



Relatório e Contas 2017



Faculdade
Ciências
Universidade
Lisboa

Índice

INTRODUÇÃO	4
1. ATIVIDADE DA FFCUL EM 2017	21
1.1 PROJETOS.....	21
1.2 RECURSOS HUMANOS	22
1.3 ESTRUTURA CENTRAL DA FFCUL	26
1.4 INDICADORES DE GESTÃO DA FFCUL.....	27
1.4.1 Fluxos de Pedidos de Pagamento à FCT	27
1.4.2 Encerramento contabilístico.....	27
1.5 ATIVIDADES DOS NÚCLEOS OPERACIONAIS DA FFCUL	28
1.5.1 Atividades comuns.....	28
1.5.2 Núcleo de Projetos de Investigação Internacionais /Europeus (NPIE).....	28
1.5.3 Núcleo de Projetos de Investigação Nacionais (NPN).....	30
1.5.4 Núcleo Projetos de Investigação sob Contrato (NPISC).....	30
1.5.5 Núcleo Financeiro.....	31
1.6 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	32
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	34
2.1 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS	34
2.2 OUTROS DADOS RELATIVOS À ACTIVIDADE DE I&D	35
2.3 EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS	40
2.4 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS INDIRETOS ANTES DO IMPOSTO.....	41
3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	42
3.1 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42
3.2 FUNDOS PATRIMONIAIS.....	43
3.3 ESTRUTURA DO BALANÇO	44
3.4 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	46
4. PERSPETIVAS FUTURAS	46
5. AGRADECIMENTOS	46
6. ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.....	48
7. BALANÇO	49
8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	50
9. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	51
10. DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS.....	52
11. ANEXOS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	54
11.1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	54
11.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	54
11.2.1 Referencial contabilístico.....	54
11.2.2 Disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo derrogadas no exercício.....	54
11.2.3 Rubricas não comparáveis com o exercício anterior.....	54
11.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	54
11.3.1 Bases de apresentação.....	54
11.3.2 Investimentos Financeiro	54
11.3.3 Ativos fixos tangíveis	55
11.3.4 Ativos intangíveis.....	55

11.3.5	<i>Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis, excluindo goodwill</i>	55
11.3.6	<i>Especialização dos exercícios</i>	56
11.3.7	<i>Imposto sobre o rendimento</i>	56
11.3.8	<i>Subsídios do Governo</i>	56
11.3.9	<i>Transações e saldos em moeda estrangeira</i>	57
11.3.10	<i>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes</i>	57
11.3.11	<i>Rédito</i>	57
11.3.12	<i>Acontecimentos após a data do balanço</i>	58
11.3.13	<i>Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas</i>	58
11.4	FLUXOS DE CAIXA	58
11.4.1	<i>Caixa e depósitos bancários</i>	58
11.5	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	59
11.6	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	59
11.7	ATIVOS INTANGÍVEIS	60
11.8	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	61
11.9	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	62
11.10	CRÉDITOS A RECEBER	62
11.11	DIFERIMENTOS ATIVOS	63
11.12	FUNDOS PRÓPRIOS	63
11.13	AJUSTAMENTOS/ OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	63
11.14	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	63
11.15	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	63
11.16	FORNECEDORES	63
11.17	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	64
11.18	DIFERIMENTOS PASSIVOS	64
11.19	PROVISÕES ESPECÍFICAS	64
11.20	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	64
11.21	SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS	65
11.22	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	65
11.23	GASTOS COM PESSOAL	65
11.24	IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER	66
11.25	OUTROS RENDIMENTOS	66
11.26	OUTROS GASTOS	66
11.27	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	67
11.28	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	67
11.29	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	67
11.30	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	67
11.31	OPERAÇÕES CONTRATADAS PELA ENTIDADE COM PARTES RELACIONADAS	67
11.32	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	68
12.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	69
13.	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	73

INDICE DE TABELAS

TABELA 1 – CANDIDATURAS SUBMETIDAS EM 2017	21
TABELA 2 – PROJETOS INICIADOS EM 2017, POR TIPOLOGIA E VALOR DO FINANCIAMENTO TOTAL	21
TABELA 3 – PROJETOS CONCLUÍDOS ENTRE 2013 E 2017	21
TABELA 4 – PROJETOS ENCERRADOS CONTABILISTICAMENTE ENTRE 2013 E 2017	22
TABELA 5 – NÚMERO DE PROJETOS GERIDOS PELA FFCUL DESDE A SUA CONSTITUIÇÃO, EM 1993	22
TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA FFCUL POR TIPO DE LIGAÇÃO CONTRATUAL E RESPECTIVOS ENCARGOS	23
TABELA 7 – DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA FFCUL POR BENEFICIÁRIO E TIPO DE LIGAÇÃO CONTRATUAL	23
TABELA 8 – DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA FFCUL POR BENEFICIÁRIO E FUNÇÃO	23
TABELA 9 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE COLABORADORES DA ESTRUTURA CENTRAL DA FFCUL DESDE 2013	26
TABELA 10 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS DE ESTRUTURA DA FFCUL DESDE 2013 (EM €)	26
TABELA 11 – DESPESA REPORTADA À FCT ATRAVÉS DE PP's, EM 2016 E 2017	27
TABELA 12 – CANDIDATURAS APRESENTADAS EM 2017, POR PROGRAMA E CALL	29
TABELA 13 – PROJETOS INICIADOS EM 2017, POR PROGRAMA E CALL	30
TABELA 14 – DADOS FINANCEIROS DO NPISC RELATIVOS A 2017	31
TABELA 15 – NÚMERO DE EVENTOS E VALORES RECEBIDOS, POR TIPO DE EVENTO	31
TABELA 16 – EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTES DE FINANCIAMENTO	33
TABELA 17 – RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	33
TABELA 18 – COMPARAÇÃO DAS RECEITAS ENTRE 2016 E 2017	33
TABELA 19 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTES DE FINANCIAMENTO	34
TABELA 20 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	34
TABELA 21 – SALDO DE GERÊNCIA 2017 E SUA DECOMPOSIÇÃO POR TIPOLOGIA DE RECEITA	34
TABELA 22 – EVOLUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA	34
TABELA 23 – ESTRUTURA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2017 POR UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO (COMPONENTE FFCUL)	37
TABELA 24 – ESTRUTURA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA FFCUL EM 2017 POR ÁREA DEPARTAMENTAL DA FCUL	37
TABELA 25 – DESPESA - RESUMO FINANCEIRO DA RESPOSTA AO INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL (IPCTN) 2017 (COMPONENTE FFCUL)	38
TABELA 26 – RECEITA - RESUMO FINANCEIRO DA RESPOSTA AO INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL (IPCTN) 2017 (COMPONENTE FFCUL)	39
TABELA 27 – ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS DA FFCUL (2017)	41
TABELA 28 – ESTRUTURA DO BALANÇO	44

INDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - PRINCIPAIS GRUPOS BENEFICIÁRIOS DOS COLABORADORES DA FFCUL	24
FIGURA 2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA FFCUL POR TIPO DE LIGAÇÃO CONTRATUAL	24
FIGURA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA FFCUL POR TIPO DE FUNÇÃO	24
FIGURA 4 – EVOLUÇÃO DO CUSTO MENSAL COM BOLSEIROS POR TIPOLOGIA DE PROJECTO	25
FIGURA 5 – EVOLUÇÃO MENSAL DO NÚMERO DE BOLSEIROS POR TIPOLOGIA DE PROJECTO	25
FIGURA 6 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CC'S ENCERRADOS CONTABILISTICAMENTE	27
FIGURA 7 – EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS DA FFCUL	35
FIGURA 8 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS (DEPOIS DE IMPOSTO) DA FFCUL	40
FIGURA 9 – EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO POR TIPOLOGIA DE PROJETO	41
FIGURA 10 – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS DA FFCUL	43

Introdução

A Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, F.P. (a designar neste relatório por **FFCUL** ou **Fundação**) tem por fim fomentar atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, formação, consultoria e divulgação, realizadas no âmbito da missão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL). Neste contexto a FFCUL tem mantido uma estrutura de recursos humanos, administrativa, técnica e logística adequada à sua missão de apoiar a comunidade científica da FCUL na promoção e obtenção de novos financiamentos, públicos e privados, de organismos nacionais e internacionais. A atividade da FFCUL e da estrutura que a suporta, têm-se pautado pela harmonização e articulação com as unidades da Faculdade, numa perspetiva (comum) de não duplicação de serviços e funções.

A história institucional da FFCUL desde 2012 tem sido particularmente complexa por força de iniciativas políticas que perturbaram significativamente a gestão da FFCUL e a atividade de I&D da Faculdade de Ciências. A imposição a esta fundação de regras que não fazem sentido no contexto da sua atividade específica, associada a atrasos de resposta das entidades públicas, deram origem a uma situação de gestão em que responsáveis universitários, gestores e juristas nunca vislumbraram um quadro de funcionamento inequivocamente compatível com as disposições impostas, frequentemente contraditórias. Por esta mesma razão, no final de 2016, foram tomadas iniciativas no sentido de encarar a gestão de I&D do associado único da FFCUL de uma forma radicalmente diferente, o que, tendo como objectivo dar um novo impulso ao relacionamento da FCUL com as empresas, já se materializou com a extinção da FFCUL a 31-12-2017 antecedida pela criação de uma entidade de direito privado com participação maioritária de empresas privadas em janeiro de 2017.

Ao longo desta Introdução, e tal como em relatórios anteriores, são apresentados os principais marcos do “histórico” do enquadramento institucional da FFCUL, nos últimos anos, e um resumo da sua atividade em 2017.

No que diz respeito à política relativa às fundações, os factos ocorridos após 2012 podem sintetizar-se do seguinte modo¹:

1. A FFCUL foi criada em **1992** pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, como uma instituição privada sem fins lucrativos.

2012

2. A **3 janeiro de 2012**, a Lei n.º 1/2012, em cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal bem como do programa do XIX Governo Constitucional, deu-se início ao **Censo das Fundações** do qual decorreriam expectavelmente decisões sobre a manutenção ou extinção das fundações existentes em Portugal. A FFCUL enviou atempadamente toda a informação/documentação solicitada em fevereiro de 2012;

¹ Este histórico - que tem sido objeto de diversas atualizações - pode ser consultado na íntegra no sítio da FFCUL na internet.

3. A Lei 24/2012 de **9 de julho de 2012**, que aprova a Lei-Quadro das Fundações (LQF) passou a classificar a FFCUL como uma Fundação Pública de Direito Privado (FPDP) (art. 4º do respetivo anexo) dando, no entanto, um **prazo** de seis meses para as fundações públicas adequarem a sua denominação, estatutos e orgânica ao disposto na LQF, sendo que, **após essa data** (13 de janeiro de 2013) **o disposto na lei prevaleceria sobre os estatutos**, caso estes não tivessem entretanto sido alterados;
4. A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) 79-A/2012 de **25 de setembro de 2012**, decorrente do censo e avaliação das fundações nacionais, recomendou à Universidade de Lisboa (UL) - considerada pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM) a entidade fundadora da FFCUL - a sua extinção;
5. O projeto de decisão, emitido pelo Secretário de Estado da Administração Pública, relativo à extinção da FFCUL foi recebido a 25 de Setembro de 2012 tendo sido contestado em sede de audiência prévia a **8 de outubro de 2012** pelo Conselho de Administração da FFCUL;
6. O Reitor da UL reiterou a necessidade de manutenção da FFCUL a **20 de dezembro de 2012**, aceitando todavia ponderar a adaptação da FFCUL às regras dos Institutos Públicos.

2013

7. A **11 de janeiro de 2013**, ainda sem decisão final do governo relativamente à extinção de várias fundações, e por esta decisão afetar significativamente as adaptações necessárias à LQF, a PCM (Despacho 684/2013) prorrogou por seis meses a data a partir da qual esta lei prevaleceria sobre os estatutos vigentes das fundações, adiada assim para **13 de julho de 2013**;
8. Num tal contexto, considerou-se não se justificar iniciar a alteração dos procedimentos de gestão antes da decisão definitiva, pelos custos significativos em que a FFCUL iria incorrer e conseqüente risco de disrupções operacionais. No entanto, os procedimentos de gestão seguidos pela FFCUL neste período de incerteza enquadraram-se indubitavelmente no **espírito da lei** vigente e nos **pressupostos de economia, eficiência e eficácia** e de **transparência** exigidos à gestão pública;
9. Só a **8 de março de 2013** através da RCM 13-A/2013 se aceitou, com base na autonomia da UL, a manutenção da FFCUL, com as necessárias adequações ao disposto na LQF. As alterações de gestão começaram a preparar-se de imediato;
10. Os **Estatutos** foram revistos numa primeira reunião de Conselho Geral (CG) da FFCUL a 11 de abril de 2013, tendo sido posteriormente aprovados num segundo CG a **3 de junho de 2013** e remetidos à PCM para aprovação a 5 de junho de 2013;
11. A 25 de julho de 2013 tomou posse o primeiro reitor da nova Universidade de Lisboa (ULisboa), na sequência da fusão das anteriores Universidade de Lisboa e Universidade

-
- Técnica de Lisboa. Foram então aprovados os novos Estatutos da ULisboa e, na sequência, revistos os Estatutos da Faculdade de Ciências em Novembro de 2013;
12. Neste contexto, considerou-se necessário voltar a alterar os estatutos da FFCUL, face à decisão do Reitor da ULisboa, que considerou que a tutela da FFCUL deveria ser assumida pela Faculdade de Ciências, única entidade instituidora da FFCUL. Foi assim aprovado em CG de **11 de dezembro de 2013**, e novamente enviado à PCM, um **aditamento à proposta de alteração de Estatutos**.
 13. **Gestão de Pessoal:** a 22 abril de 2013 fora solicitado à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (**DGAEP**) que se pronunciasse sobre o enquadramento e procedimentos na transição do regime jurídico dos funcionários da FFCUL. A DGAEP respondeu que da leitura da LQF decorria que só após adequação dos estatutos da FFCUL seria possível aplicar o regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas e que a LQF nada previa quanto à atribuição do vínculo de direito público aos trabalhadores da FFCUL anteriormente contratados ao abrigo do Código do Trabalho (CT);
 14. Com este esclarecimento da DGAEP, ficou claro que o novo regime de pessoal apenas seria aplicável aos contratos celebrados após adequação dos estatutos à LQF. A FFCUL passou portanto a ter de aplicar **dois regimes em simultâneo**: o regime público aos trabalhadores a admitir depois da adequação dos estatutos e o regime privado a todos os funcionários da FFCUL contratados até essa data;
 15. Em 4 de dezembro de 2013, perante a ausência de resposta da PCM, a Fundação informou a DGAEP que mantinha em aplicação o regime jurídico de trabalho privado pois não dispunha ainda da decisão da PCM. Em **30 de abril de 2014**, a DGAEP respondeu, enfim, considerando ser seu entendimento que a Fundação deveria passar a aplicar o regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas, por já ter sido ultrapassado o prazo legal previsto na LQF para adequação dos estatutos;
 16. **Gestão financeira:** a 22 de abril de 2013, face ao enquadramento do referencial contabilístico aplicável às Fundações Públicas de Direito Privado, fora posto à consideração da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a possibilidade da FFCUL manter o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) das entidades do setor não lucrativo (ESNL) como referencial contabilístico. Em resposta, e 27 de maio de 2013, a CNC recomendou que esta pretensão fosse apresentada à PCM, mas manifestou desde logo a sua concordância em nome da racionalidade económico-financeira e da iminente criação um novo normativo contabilístico nacional para o setor público, entretanto publicado a 11 de setembro de 2015 (Decreto-Lei n.º 192/2015);
 17. O pedido da FFCUL de **manutenção do SNC-ESNL** foi assim remetido à PCM a 5 de junho de 2013, por esta reenviado para a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) que concordou e fez seguir para o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, que também deu a sua concordância. A PCM deu a conhecer este parecer à FFCUL a **6 de março de 2014**;

-
18. O Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, veio finalmente estipular na alínea g) do seu artigo 3º que, para efeitos de normativo contabilístico, às fundações, entidades do sector não lucrativo (ESNL), se aplica o SNC.
19. **Orçamento de Estado:** a **16 de agosto de 2013** a FFCUL foi informada pela Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência (DGPGF – MEC) que tinha sido considerada “Entidade Pública Reclassificada” (EPR), nos termos do anexo I da Circular, série A, n.º 1374 da Direção-Geral do Orçamento (DGO). Neste contexto, a FFCUL elaborou e submeteu, a **6 de setembro de 2013** a sua primeira proposta de **Orçamento para 2014**, posteriormente oficializada no OE 2014, apesar de não receber quaisquer verbas públicas (a não ser indiretamente através dos contratos de I&D ganhos em programas competitivos geridos por entidades públicas, tais como a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)). A proposta anual de orçamento de estado tem desde então sido então preparada e submetida;
20. Tendo em vista os reportes periódicos exigidos pela DGO para controle da execução orçamental, a FFCUL - por não ter tido de alterar o seu sistema contabilístico - ajustou-se às novas exigências iniciando no final de 2013 a implementação de um módulo de Gestão Orçamental (**GOA** – Gestão Orçamental Alvo) que funciona sobre a plataforma de sistema contabilístico ERP PRIMAVERA, para automatizar o processo de controlo orçamental, compromisso e cálculo de fundos disponíveis, conciliando os dados contabilísticos com as necessidades de gestão de despesa e receita, inerentes ao reporte orçamental exigido. Esta implementação só se tornou totalmente operacional em julho de 2014.

2014

21. Em maio de 2014 a implementação inicial dos principais módulos do GOA permitiu iniciar a elaboração dos processos de compromisso e de registo de despesa por esta via. Até então foram mantidos sistemas de controlo e requisição de despesa paralelos ao sistema contabilístico, para assegurar o cumprimento do CCP e o reporte à DGO.
22. A partir de maio de 2014, toda a despesa passou a ser inserida no sistema contabilístico da FFCUL via GOA, sendo daí retirada toda a informação necessária aos reportes mensais à DGO, embora só de uma forma automatizada a partir de dezembro de 2014. Os reportes desde então foram encerrados atempadamente e com sucesso.
23. **Estatutos:** A **9 de maio de 2014** a PCM remeteu à FFCUL um ofício solicitando duas pequenas alterações aos estatutos enviados para aprovação a 17 de dezembro de 2013 (ver ponto 12). A FFCUL iniciou de imediato as diligências necessárias para lhe dar satisfação. A de **30 de junho de 2014** o CG da FFCUL aprovou a nova proposta de estatutos, que, de acordo com o entendimento da Fundação, foi remetida para a PCM para aprovação a 3 de julho de 2014;
24. A **10 de dezembro de 2014** a PCM fez saber que aguardava informação sobre o cumprimento, por parte da FFCUL, dos procedimentos de publicação e publicitação dos

estatutos. A FFCUL contestou, informando aguardar decisão da PCM desde Julho de 2014 para proceder à sua publicação. Já em **16 de janeiro de 2015** a PCM informou que sendo a FFCUL uma FPDP, a alteração dos seus estatutos constituíam competência do seu instituidor público, a FCUL, única entidade que deveria aceitar a alteração estatutária para proceder à sua publicação.

25. **Contratação de investigadores:** A 9 de julho de 2014 a Fundação pediu à DGAEP esclarecimentos sobre que **opções de contratação** poderia utilizar sem recurso a concursos públicos para contratação de investigadores em projetos que incluíssem a contratação do próprio investigador proponente (nomeadamente projetos Europeus, programa Marie Curie, ERC, entre outros);
26. A 31 de julho de 2014 a DGAEP respondeu que o Decreto-Lei 125/99 se encontrava revogado e que para a contratação de investigadores para projetos, sem recurso a concursos públicos “...importa(ria) fazer uma **leitura atualista** do mesmo [DL 125/99] tendo em conta a LVCR...” (Lei nº 12-A/2008) e a LTFP (Lei nº 35/2014).

2015

27. **Estatutos:** A Fundação solicitou ao Conselho de Gestão da FCUL a aprovação da alteração dos Estatutos, o que aconteceu em fevereiro de 2015. Foi celebrada, em 5 de março de 2015, escritura pública de alteração dos Estatutos. Foi solicitada a 20 de março de 2015 a publicação dos estatutos em **Diário da República**, o que se verificou a **6 de abril de 2015** (DR, 2ª Série, n.º 66 de 06 de abril de 2015). O processo de adaptação dos Estatutos da Fundação à LQF prolongou-se assim, pelas razões descritas, entre 3 de junho de 2013 e 6 de abril de 2015.
28. **Contas IGCP:** A 16 de abril de 2015, logo após a publicação dos seus Estatutos, a Fundação iniciou o processo de abertura de contas na Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP E.P.E. (IGCP), de forma a, progressivamente, transferir os movimentos financeiros dos novos projetos de I&D para contas públicas e cumprir o princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). A IGCP opôs-se num primeiro tempo à abertura das quatro contas que Fundação necessitava para, cumprindo recomendações de auditoria e da Comissão Europeia, otimizar o seu funcionamento e acelerar a reconciliação bancária. Após as devidas justificações, a IGCP acabou, a 15 de julho de 2015, por aceitar, não sendo todavia óbvio que tivesse também aceite que a utilização das contas fosse **gradual e apenas para os novos contratos**, para não obrigar a alterar centenas de contratos de I&D nacionais e internacionais.

Foi neste contexto que a DGO informou a Fundação, a 20 de julho de 2015, de que tal pedido (utilização gradual e progressiva das contas IGCP em novos contratos de I&D) deveria ser validado pela IGCP. O mesmo foi aliás reiterado pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) que em contactos feitos em setembro de 2015, no âmbito do inquérito de avaliação do cumprimento do princípio da UTE, recomendou que a Fundação, formalmente, pedisse dispensa de cumprimento do princípio de UTE à IGCP. A Fundação seguiu esta recomendação em 8 de outubro de 2015. Em 21 de dezembro de

2015, a FFCUL foi informada que tal pretensão tinha sido negada (despacho do Secretário de Estado da Adjunto, do Tesouro e das Finanças sobre informação no mesmo sentido do IGCP), o que obrigou a Fundação a iniciar o processo de alterar o NIB das contas associadas a cerca de 120 contratos de I&D, junto dos seus contratantes.

29. A 10 de setembro de 2015 foi publicada, sem grandes alterações nem consequências operacionais positivas, a primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações – Lei 150/2015 (DR, 1ª Série, n.º 177 de 10 de setembro de 2015). O Centro Português de Fundações (CPF), do qual a Fundação é associada, no seu parecer à proposta de Lei, refere que: *“...seria desejável uma clarificação do conceito de fundação pública de direito privado, aliás já referido pelo Conselho Consultivo das Fundações no seu parecer a esta Proposta de lei, e sobretudo que a esta tipologia de fundações sejam aplicadas as regras operativas (de orgânica e gestão corrente) aplicáveis às fundações privadas, sem prejuízo de regras de transparência adequadas à presença de fundos públicos.”*
30. **Contratação de investigadores:** Após a publicação dos Estatutos da Fundação foram novamente pedidos esclarecimentos sobre a contratação de investigadores, tendo a DGAEP respondido a 3 de julho de 2015 que, *“...face às disposições da lei preambular, em especial os seus artigos 7.º a 9.º, a leitura atualista do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20/04, remete-nos para os artigos 33.º e seguintes da LTFP, relevando, para o efeito, o n.º 6 do artigo 36.º, no que respeita ao método de seleção a utilizar nos procedimentos concursais para constituição de vínculos de emprego público a termo, sendo que este preceito, ao contrário do que estabelecia a alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não salvaguarda o disposto em lei especial...”*.
31. A 9 de julho de 2014 e novamente a 10 de julho de 2015, perante ausência de resposta, a Fundação informou a, à data, **Secretária de Estado da Ciência** (Maria Leonor Parreira) da situação, solicitando a melhor atenção que pudesse ser dada à matéria, face à manifesta incompatibilidade com outras declarações públicas relativas à política de ciência, ao financiamento europeu e à contratação de investigadores. Em 15 de setembro de 2015 foi recebida resposta, todavia totalmente inconclusiva, remetendo para uma revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, que não tinha sido possível rever durante a legislatura pois algumas normas não tinham suscitado consenso entre os diversos intervenientes.
32. **Definição da tutela da Fundação:** A definição da tutela foi sempre uma questão pacífica para a Fundação, dada a inequívoca identificação da entidade instituidora, a Faculdade de Ciências, e do entendimento do Reitor da Universidade de Lisboa de que a tutela da Fundação era exercida pela Faculdade. A partir de junho de 2015, no âmbito de pedidos diversos ao IGCP, DGO, IGEFE-MEC - de natureza operacional e relativos a pedidos prévios de execução de despesa – a Fundação foi confrontada com o facto de essas entidades terem dúvidas relativamente a esta matéria;
- a. Através da Faculdade de Ciências, foi pedido o entendimento da Secretaria de Estado do Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência (MEC) (tutela da

faculdade). Em documento de 27 de julho de 2015, confirmava-se que a tutela deveria caber à instituição instituidora. Veiculado esse entendimento para as instituições atrás referidas, a Fundação continuou a ser confrontada com ausência de resposta aos seus pedidos que, como se veio a entender, resultava do facto que a tutela administrativa não se presume, pelo que só existe quando a lei expressamente a determina;

- b. Contactos diretos com o MEC em 7 de outubro de 2015 levaram a Fundação a solicitar a intervenção do MEC junto da PCM para que esta matéria se resolvesse rapidamente, e que o MEC, através da Secretaria de Estado do Ensino Superior, assumisse a **tutela política da Fundação**, sem o que a atividade operacional da Fundação ficaria seriamente comprometida e a sua ação significativamente tolhida;
- c. Com a alteração de governo e da organização ministerial em novembro de 2015, a FFCUL realizou de imediato contactos com a Secretaria de Estado da Ciência e Ensino Superior (SE MCTES), disponibilizando-se para voltar a explicar toda a situação aos novos gabinetes e solicitando uma clarificação célere, para que o assunto fosse definitivamente resolvido. Muito embora se reiterasse que a tutela administrativa da FFCUL deveria caber ao MCTES, 2015 terminou sem que existisse uma decisão (e publicação) formal (porventura da PCM) a confirmar tal situação.

2016

33. *Contratação de investigadores*

- a. Em fevereiro de 2016 e por iniciativa do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) (Manuel Heitor), foi alterada a redação do artigo 23º na proposta da Lei do Orçamento do Estado (LOE) de 2016, com o objectivo de restaurar a capacidade das Instituições de Ensino Superior Público (IESP) para contratar docentes e investigadores para rejuvenescimento do corpo docente e de Investigação. A Fundação considerou insuficientes tais medidas, disso tendo informado o Ministro e a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Fernanda Rollo), pois as disposições contidas na LOE (medidas de flexibilização da atividade de I&D) aplicavam-se apenas às IESP.
- b. A Fundação recordou aos membros do governo ser juridicamente independente da FCUL, não ter, no seu objeto, o “ensino” e não ser, portanto, uma IESP. Recordou ainda que a mesma limitação se aplicaria a muitas outras instituições de gestão de I&D, as quais não se enquadrariam na categoria de IESP. Considerava-se assim ser essencial que a lei – e no que dissesse respeito à atividade de I&D – tivesse como destinatários não só as IESP, mas também as entidades gestoras de I&D, públicas ou privadas, desde que devidamente reconhecidas pela FCT, pois só assim tais medidas de flexibilização da gestão de I&D cumpririam o seu objetivo e incidiriam sobre a totalidade do sistema

público de I&D, facilitando, nomeadamente, a contratação de investigadores associados a projetos de I&D.

- c. Em agosto de 2016 foi publicado pelo MCTES o Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto que aprova um regime de contratação de doutorados com o intuito de estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, promover o rejuvenescimento das instituições que integram o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), bem como valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia nessas instituições. Todavia, não obstante a intenção do legislador em facilitar a contratação de cientistas, este DL gerou inúmeras dúvidas, não clarificadas, que impediram a sua operacionalização em 2016.
- d. O DL 57/2016 é uma ferramenta importante nos casos em que é possível e desejável a abertura de concurso, mas ostensivamente ignora-se a imprescindível integração com o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, nomeadamente com os decretos-lei 124/99 e 125/99 e as opções de contratação sem recurso a concurso público para contratação de investigadores em projetos que incluam a contratação do próprio investigador proponente (nomeadamente em projetos Europeus, programa Marie Curie, ERC, entre outros). Atempadamente, a FFCUL deu conta de todas estas dificuldades à FCT e ao MCTES.

34. Contas IGCP

- a. Dada a proximidade da resposta ao pedido de 2015 de dispensa de cumprimento do princípio de UTE, não foi efetuado pela FFCUL em 2016 novo pedido de dispensa. Todos os esforços foram concentrados em aumentar a utilização das contas IGCP nos movimentos de receita da Fundação, em conformidade com as indicações recebidas. Foram alterados não só os NIB associados aos novos contratos, mas também todos os contratos em execução e passíveis de serem alterados. Assim, desde então, a quase totalidade de receita da FFCUL é creditada nas contas IGCP.
- b. Todavia, tanto quanto tem sido transmitido por outras entidades do sector público à FFCUL, nomeadamente a Universidade de Lisboa e a Faculdade de Ciências (tutela), a lei não parece impedir a existência de contas bancárias comerciais com fins operacionais, desde que a entrada de receita seja feita pelo IGCP, garantindo-se máxima transparência nos fluxos financeiros associados à atividade das entidades públicas. É, portanto, nesse pressuposto que a FFCUL procedeu. As disponibilidades mantidas na banca comercial resultam de valores anteriormente aí acumulados, de raras creditações por projetos, e de reforços pontuais provenientes das contas IGCP para, por exemplo, realizar pagamentos em lote ou ao estrangeiro, ou pagamento de serviços, funções muito pouco ágeis ou inexistentes no IGCP.

- c. No quadro da aplicação do princípio da UTE, recorda-se que todos os juros comerciais são regularmente transferidos para o Estado. O montante de juros auferido pela FFCUL é diminuto e resultante da existência de contas de depósito a prazo antigas, que foram gradualmente desmobilizadas e encerradas, não tendo sido executado pela FFCUL qualquer investimento financeiro de risco. Enquanto tais contas vigoraram, a FFCUL apurou trimestralmente, como lhe compete, o juro líquido gerado e a entregou-o ao Estado.
 - d. Não obstante, a FFCUL foi de novo incitada pela IGF, em setembro de 2016, no âmbito do inquérito de avaliação do cumprimento do princípio da UTE, a apresentar novo pedido de dispensa do cumprimento da regra da UTE para 2016, o que foi feito a 4 de outubro de 2016. Apesar da resposta ao pedido de dispensa do cumprimento da UTE ter sido negativa, a mesma incitava unicamente a um maior uso dos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP.
 - e. Em março de 2016, no âmbito de interações com a DGO relativas às disponibilidades bancárias mantidas na banca privada, foi explicado que já em 2014, ano em que a FFCUL realizara pela primeira vez OE, tinham sido integrados no OE, como saldos transitados da FFCUL, os valores que no final de 2013 se encontravam registados nas contas bancárias da FFCUL, todas da banca comercial. Assim, o valor mantido na banca comercial, e reportado regularmente à DGO, resultava de valores recebidos antes do início da obrigatoriedade de cumprimento da UTE.
 - f. Não obstante, já em inícios de 2017, o Conselho Diretivo da FFCUL deliberou encerrar, as contas comerciais passíveis de ser encerradas, transferindo o respectivo saldo para as contas do IGCP.
- 35. Pedidos de autorização prévia de despesa e tutela da Fundação:** O atraso na formalização da tutela administrativa da Fundação teve implicações graves na sua operacionalidade, pois a FFCUL viu-se impedida de respeitar inteiramente o CCP e as regras de contratação. Com efeito, como FPDP, a Fundação deveria seguir procedimentos específicos (e.g pedidos prévios de autorização de despesa). Todavia, no período entre a publicação da LQF, a publicação dos estatutos alterados e a formalização da nova classificação da instituição e dos seus órgãos junto das autoridades competentes, tal não era possível. Ultrapassada esta formalização persistem, no entanto e por razões que ultrapassam a Fundação, as dificuldades de operacionalização. O exemplo que se segue relativo a missões, é extremo e significativo (para pormenores, deve ser lido o Histórico).
- 36. Missões**
- a. Em junho de 2015 a Fundação requereu à Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência (IGEFE) autorização para a realização da despesa em viagens e alojamentos no valor estimado de 800 k€, incluindo IVA. Após várias interações, em 8 de agosto de 2016, a Secretaria

Geral do Ensino Superior (SGEC) informou a FFCUL que, de acordo com o parecer da DGO e despacho do Secretário de Estado do Orçamento, para ultimar o pedido seria necessário que a FFCUL solicitasse um parecer prévio da Secretaria de Estado da Administração Pública, cf nº 5 do artº 35 da Lei 7-A/2016, 30 de março (Lei que aprova o OE 2016) e a demonstração de que não transitariam para 2016 encargos acrescidos da mesma natureza face a 2015, cf nºs 1 e 2 do mesmo artigo.

- b. Após vários pedidos de esclarecimento relativos à forma de obter o que estava a ser solicitado, a FFCUL respondeu, a 29 de setembro de 2016, que a atividade da Fundação dependia do valor da execução e do número de projetos que tem no ativo. Tal significa que mais despesa de um ano para o outro significava mais orçamento competitivo aprovado e boa execução dos compromissos assumidos com os financiadores e que, por isso, na atividade da FFCUL, “gastar mais” significava “executar mais”, o que seria positivo, dado que refletiria um maior número de projetos de ID&T, ou projectos de maior complexidade e relevância. Foi também explicado que 2015 fora um ano especialmente mau, nomeadamente porque, como consequência do início atrasado e atribulado do novo triénio 2015-2017 de financiamento das UI&Ds, a execução (despesa feita) desses projetos estratégicos fora anormalmente baixa. Por outro lado, os PTDC candidatados em 2014, apesar de aprovados, só foram homologados e iniciados em 2016. Estas duas razões fizeram diminuir significativamente o valor gasto em viagens e alojamentos em 2015. O ano de 2016 estava a ser um ano de retoma da atividade, sendo que o valor já pago em 2016 ultrapassava – felizmente - o valor pago em 2015 em período homólogo e que se previa que o pedido inicial de 800 k€ constituía uma estimativa correcta. Os projetos são resultado de concursos financiados a 100% e as receitas da FFCUL nunca incluem verbas diretas do OE. Este aumento de atividade é, como referido, positivo mas impedia a demonstração requerida de que não ocorreria aumento de encargos em 2016 face a 2015, nos termos do artº1 do artigo 35º da Lei 7-A/2016 (LOE 2016).
- c. A 10 de outubro de 2016 o Secretário-geral de Educação e Ciência, Dr. Capaz Coelho - a quem a FFCUL só tem a agradecer todo o apoio - respondeu que o processo subjacente à portaria de extensão de encargos, necessária nos termos da lei, se encontrava corretamente instruído do ponto de vista orçamental, mas que a demonstração da inexistência do aumento de encargos em 2016 face a 2015 constituía uma exigência da lei do orçamento do Estado e assim teria de ser feita. Mais acrescentou que não podia ser defendido que quanto mais se gastasse melhor, sob o ponto de vista do incremento da atividade da FFCUL ou dos orçamentos competitivos, dado que a FFCUL era uma entidade que se rege pelas mesmas regras e princípios aplicáveis aos serviços e fundos autónomos, logo deveria pautar a sua atividade pela ótica do não aumento da despesa pública no conjunto das administrações públicas. Aconselhou ainda que a FFCUL procurasse demonstrar a variação da despesa nos anos anteriores, podendo afirmar, se dados o sustentassem, que 2015 tinha sido um ano atípico ou de

fraca atividade e que essa despesa, sendo instrumental, seria absolutamente necessária à prossecução das atividades planeadas e já em execução para 2016/2017, sendo integralmente suportada por Receitas Próprias + Fundos Europeus e não por Receitas Gerais, além de outros argumentos e demonstrações financeiras que pudesse sustentar junto da DGO.

37. O DL n.º 192/2015 de 11 de setembro aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), desenhado pela CNC de forma ser consistente com o SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS). A 26 de abril de 2016, a FFCUL solicitou o parecer da CNC sobre o seu enquadramento por forma a assegurar a escolha acertada do referencial contabilístico a aplicar a partir de 2017: SNC-ESNL ou SNC-AP. Em julho de 2016, a CNC respondeu que o referencial aplicável deveria ser o SNC-AP. A adoção do SNC-AP obriga a novas alterações ao sistema contabilístico ERP PRIMAVERA, certificação TOC também na parte orçamental e conseqüente alteração do circuito de cabimento, requisição e registo de despesas e a um novo regime de amortizações. Apesar do adiamento para 2018 da entrada em vigor deste referencial, os custos financeiros, contratuais e operacionais com esta mudança ascenderiam a cerca de 60 k€ para instalação do módulo AP (Administração Pública) do sistema contabilístico. A adoção do SNC-AP não foi feita pela FFCUL, que atempadamente informou a DGO e o IGeFE da sua extinção a 31-12-2017 (ver ponto 38).

38. Extinção da FFCUL e transferência da actividade

a. A FCUL pode criar e fazer parte de entidades de direito privado que a coadjuvem no estrito desempenho dos seus fins, e nelas delegar, através de protocolo, a execução de certas tarefas, designadamente a gestão e dinamização das atividades de I&D. Neste contexto, a gestão das atividades de I&D da FCUL tem, na sua quase totalidade, sido realizada pela Fundação. Todavia, com as difíceis condições de gestão da FFCUL na sequência da sua reclassificação como entidade pública, analisaram-se alternativas e experiências semelhantes. A FCUL decidiu assim, face às dificuldades da FFCUL, dar um novo impulso ao seu relacionamento com as empresas, constituindo a **FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, uma *associação de direito privado* sem fins lucrativos, com os seguintes parceiros:

- FCUL,
- Maxdata Software, S.A.,
- ESRI Portugal - Sistemas e Informação Geográfica, S.A.,
- SAER - Sociedade de Avaliação Estratégica e Risco Lda.,
- Sapec Portugal - SGPS, S.A.,
- SGS PORTUGAL – Sociedade Geral de Superintendência, S.A.,
- StartFactor, Statistical Consulting and Training.

b. Nestes termos, e na sequência da decisão do Conselho de Escola da FCUL de participar na FCiências.ID (26-10-2016), da decisão do Conselho Geral da

Fundação de aprovar a transferência da atividade para a FCIências.ID (14-11-2016), e do ato público de constituição da associação (9-1-2017), foram iniciados os contactos com as entidades financiadoras da FFCUL para reconhecimento da FCIências.ID e transferência das responsabilidades contratuais, utilizando o instituto de “cessão de posição contratual” (aplicável a todos os contratos de I&D, de pessoal e de Bolsa de Investigação).

- c. As contas de 2016 foram estruturadas com apoio do auditor de forma a facilitar a identificação do património da Fundação, assumindo-se claramente a perspectiva de transferência para a FCIências.ID da actividade e das responsabilidades associadas, designadamente em matéria de recursos humanos.
- d. O Fiscal Único da FFCUL validou esta estruturação, ficando incumbido de acompanhar o processo e fiscalizar a forma como seria feita a transferência de atividade, i.e, verificando o que seria e o que não seria transferido, para garantir o cumprimento do princípio da neutralidade inerente ao processo.
- e. Foram realizadas reuniões com os trabalhadores da FFCUL, para garantir que compreendem perfeitamente em que consiste o instrumento de “cessão de posição contratual” aplicado aos respectivos contratos de trabalho, e para que tomem a decisão final no que a cada um disser respeito. Os trabalhadores apoiaram a iniciativa.
- f. O Reitor foi mantido informado, através do Director da FCUL e do Presidente do CD da FFCUL, de todo o processo. Dele se recolheram sugestões e, sobretudo, se confirmou o seu apoio e disponibilidade para, em tempo oportuno, informar o MCTES, o que aconteceu em 2016.
- g. A proposta de extinção da FFCUL apenas pode ser feita pelo Director da FCUL ao Conselho de Escola depois de transferida a totalidade da actividade da Fundação para a FCIências.ID. Só então pode ser objecto de decisão, nos termos dos Estatutos da FFCUL, o destino do património residual da Fundação.

2017

39. Extinção da FFCUL e transferência da actividade

- a) A 21 de fevereiro de 2017, o presidente do CD da FFCUL informou o Secretário-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da constituição da FCIências.ID e do progressivo esvaziamento da FFCUL. O Dr. Capaz Coelho informou, em ofício de 21 de fevereiro de 2017, que se estava perante um processo de extinção da FFCUL pelo seu único instituidor público, a FCUL, baseada numa deliberação do Conselho de Escola da FCUL (ata nº 24). Nesses termos, a formalização da decisão estaria em conformidade com os preceitos exigidos na LQF.

- b) No ofício é analisado o motivo expresso na ata nº 24 pelo instituidor para extinguir a FFCUL: *O Conselho de Escola considerou que, com a criação da FCIências.ID, as razões que assistiram à constituição da FFCUL deixarão progressivamente de existir, e desde já reconhece que a FFCUL será naturalmente extinta logo que seja transferida toda a sua atividade para a FCIências.ID e formalizada a integração do património da FFCUL, nos termos estatutários.*

Considera-se, em particular, que a situação da FFCUL se enquadra nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 56º da LQF, que admite como razão de extinção de uma fundação não subsistirem as razões que ditaram o seu reconhecimento.

- c) Em 18-10-2017, com a transferência de atividades para a FCIências.ID a decorrer sem problemas de maior, o Conselho Diretivo da FFCUL propôs ao Conselho Geral da FFCUL que solicitasse ao Diretor da FCUL que propusesse ao Conselho de Escola da FCUL a extinção da Fundação a 31-12-2017, com reversão do seu património para a FCUL nos termos estatutários, e início, nessa data, da fase de liquidação da FFCUL. Esta proposta foi aprovada pelo Conselho Geral.
- d) Em 23-10-2017, o Diretor da FCUL submeteu ao Conselho de Escola da FCUL a proposta a que se refere o parágrafo anterior. O Conselho de Escola, após votação eletrónica com a data de 30-10-2017, aprovou a extinção da FFCUL.
- e) Em 11-12-2017, o Diretor da FCUL informou a Presidência do Conselho de Ministros (PCM) da decisão do Conselho de Escola da FCUL de extinguir a FFCUL, com efeitos a 31 de dezembro de 2017, iniciando-se nessa data a fase de liquidação da FFCUL e actuando os membros do Conselho Directivo da FFCUL como membros da Comissão Liquidatária, limitados à prática dos actos meramente conservatórios e necessários à liquidação do património social e à ultimateção dos negócios pendentes.
- f) Em 22-12-2017, a PCM considerou que a extinção tinha sido adotada pelo órgão competente, devendo apenas ser objeto de publicação, e que o encerramento da liquidação deveria ser publicitada.
- g) A publicação da extinção pela FCUL em Diário da República ocorreu durante o mês de Janeiro de 2018.
- h) A fase de liquidação ocorrerá, deseja-se, durante o ano de 2018, após encerramento das contas de 2017, encerramento de todos os centros de custo, resolução de todas as pendências financeiras e contratuais, apuramento do património e transferir para a FCUL e encerramento das contas de 2018 da Fundação.
- i) Foram assinados vários acordos com o intuito de investir a FCIências.ID como entidade de gestão administrativa e financeira das Unidades de I&D geridas pela FFCUL, bem como para proceder à transferência da gestão administrativa e financeira dos projetos em execução na FFCUL, de acordo com os princípios gerais fixados nesses instrumentos, na condição da comunicação dessa transferência às instituições parceiras desses projetos e da aceitação da transferência por parte das respectivas instituições líder e do Investigador Responsável.

-
- j) A transferência da gestão administrativa, financeira e científica dos Projetos implicou que a FCIências.ID assumisse todos os direitos e obrigações inerentes aos Projetos e que assegurasse todas as tarefas de natureza administrativa e financeira exigíveis pelas normas regulamentares bem como todos e quaisquer compromissos assumidos com a entidade financiadora ou parceiros dos Projetos.
 - k) A transferência da gestão administrativa dos projectos da FFCUL para a FCIências.ID implicou, necessariamente também, a transferência dos meios humanos afetos à FFCUL.
 - l) A FCIências.ID sucedeu nos direitos e obrigações de que era titular a FFCUL no âmbito das matérias que lhe foram atribuídas pelos referidos acordos, constituindo esses instrumentos título bastante para todos os efeitos legais.
 - m) As UI&Ds e projetos FCT foram transferidos, com a aprovação da FCT, em bloco, da FFCUL para a FCIências.ID a 1 de março de 2017.
 - n) Durante 2017 o mesmo se sucedeu, mas de forma casuística, com os restantes projectos e prestações de serviço (e.g. com financiamento Europeu ou Internacional ou de outros financiadores nacionais).

40. **Contratação de investigadores**

Apesar da intenção do legislador em valorizar a contratação de cientistas, as principais dúvidas geradas pelo DL 57/2016 apenas vieram a ser parcialmente ultrapassadas com a publicação da sua primeira alteração, através da Lei 57/2017 de 19 de julho, e do Decreto Regulamentar 11-A/2017 de 29 de Dezembro. Esta matéria já não afeta a FFCUL, extinta a 31-12-2017, mas poderia afetar a FCIências.ID, que não poderia rejeitar liminarmente as suas responsabilidades de representação legal das unidades de I&D. Em 31 de dezembro de 2017, e na sequência da posição inicial do Reitor da ULisboa, em 2016, permaneciam por consensualizar entre as diversas partes intervenientes qual devia ser a entidade responsável pela abertura dos concursos.

(fim do Histórico)

O quadro de gestão em 2017 foi, pois, singular em termos institucionais e operacionais. Pretendeu-se minimizar a perturbação da execução dos projetos com a transferência da actividade da FFCUL para a FCIências.ID, sem afectar o nível de eficiência e de profissionalismo na interação com os investigadores nem os prazos e a qualidade do reporte às entidades financiadoras, de acordo com a legislação em vigor.

Para fazer face a todas as suas responsabilidades, a FFCUL contou ao longo de 2017 com 27 colaboradores, que foram progressivamente sendo transferidos para a FCIências.ID, por cessão de posição contratual, à medida que a maioria dos projectos sob sua responsabilidade era transferida.

Relativamente ao financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), tradicionalmente maioritário na execução da FFCUL, e especificamente às transferências financeiras da FCT para a FFCUL, foi possível manter a estabilidade no reembolso dos reportes analisados. Não obstante, no quadro do acordo de transferência das UI&Ds e projetos da FFCUL para a FCIências.ID, foi acordado com a FCT que, a partir de 1/3/2017, todas as transferências seriam feitas directamente para a FCIências.ID, sendo necessário um posterior encontro de contas entre as duas instituições, razão pela qual o valor recebido na FFCUL é quase insignificante face a anos anteriores.

Assim, em termos operacionais, sem nunca perder de vista a extinção a 31-12-2017 – trabalhando, aliás, para que ela se pudesse efectivar e para que a fase de liquidação se processasse completamente em 2018 - em 2017:

- A FFCUL apoiou os investigadores da sua comunidade científica, assegurando a gestão administrativa e financeira de 509 Projetos (357 concluídos + 152 transitados) com um movimento financeiro na ordem dos 4 M€, num contexto operacional, económico-financeiro e legal de complexidade extrema.
- Toda a actividade, na vertente de gestão, foi protagonizada pela mesma equipa a trabalhar para duas instituições, com procedimentos diferenciados e com actividades de interacção com os financiadores polarizadas pelas inúmeras especificidades e formatos de implementação da figura de “cessão de posição contratual” entre instituições.
- Iniciaram-se 6 novos projetos nacionais com um financiamento de 932 k€. Não foram submetidas novas candidaturas pela FFCUL – já inteiramente assumidas pela FCIências.ID.
- Iniciaram-se 7 novos projectos europeus com um financiamento de 3,8 M€, que transitaram, entretanto, para a FCIências.ID. Foram apresentadas pela FFCUL 31 candidaturas (9 como entidade proponente), com um orçamento de cerca de 14 M€.
- Na vertente de Investigação sob contrato, iniciaram-se 12 novos projectos, com um financiamento de 208 k€.
- A FFCUL manteve as relações contratuais com 336 colaboradores, dos quais 301 bolseiros directamente associados a actividades de I&D.

Ao nível dos resultados financeiros de 2017, destaca-se:

- A FFCUL obteve rendimentos de 3,5 M€, suportados em subsídios à exploração (2 M€), prestação de serviços (837 k€) e subsídios ao investimento (671 k€). O resultado líquido do período foi de -57.836€ (já incluindo impostos), uma pequena variação em relação ao valor correspondente de 2016 - mas relevante pois pela segunda vez a FFCUL apresenta um déficit - embora facilmente absorvível pelos fundos patrimoniais. Este déficit é em grande parte explicável pelo facto de a FFCUL ter reconhecido em 2017 uma perda financeira com a atualização cambial das contas em moeda estrangeira (USD e CHF), na ordem dos 47k€, devido à acentuada desvalorização dessas moedas no

exercício. É explicada também pela necessidade de encerramento destas contas na banca comercial, determinada pelo cumprimento do princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, que impõe a aplicação das disponibilidades das instituições no IGCP.

- A estrutura de gastos da FFCUL reflete bem a atividade desenvolvida no quadro da sua missão. Cerca de 83% dos gastos apurados em 2017 (4,1 M€) referem-se diretamente às atividades de I&D. Os restantes 17% dividem-se entre os gastos da estrutura central (354 k€) e outros gastos indiretos, em que a parcela mais significativa corresponde ao pagamento à FCUL (152 k€) relativa ao aluguer de espaços e participação nos custos de limpeza, segurança, energia e comunicações (Tabela 27).
- A exemplo de todo o seu passado - e a partir de 2015 também por força dos seus Estatutos - a FFCUL não incorreu em qualquer custo com os seus órgãos sociais.

Em 20 de outubro de 2017, foi convocado um Conselho Geral extraordinário para formalmente solicitar ao Director da FCUL que recomendasse ao Conselho de Escola da FCUL a extinção da FFCUL. A ocasião foi aproveitada para convidar todos os anteriores responsáveis pela FFCUL – a carta convite, abaixo transcrita, espelha os objetivos de tal convite. Foi distribuído a todos uma pequena recordação em acrílico com o logotipo e as datas de nascimento e de extinção da FFCUL.

Caros colegas

Responsáveis da FFCUL desde a sua fundação

A Fundação da FCUL iniciou a sua actividade em 1993 e durante cerca de 25 anos cumpriu exemplarmente as funções para as quais foi criada: gerir as actividades de I&D dos investigadores da FCUL, dando-lhes flexibilidade de acção, dotando-os de um corpo de profissionais empenhados, dedicados e competentes, e facilitando-lhes a sua interacção com o mundo formal dos contratos, dos financiamentos, das regras administrativas e burocráticas.

A partir de 2012, a Fundação foi confrontada com as dificuldades e contradições decorrentes da sua reclassificação como fundação pública de direito privado. Tivessem os nossos “Pais Fundadores” baptizado esta Fundação como “Associação”, “Instituto” ou outra designação, os últimos anos teriam certamente sido bem mais pacíficos e com menos precalços para os investigadores, para a FCUL e para os dirigentes e trabalhadores da Fundação. Deixamos registado um resumo vivido da [história dos acontecimentos](#).

https://ciencias.ulisboa.pt/sites/default/files/fcul/public/Hist%C3%B3rico%20FFCUL%20processo%20de%20adapta%C3%A7%C3%A3o%20a%20funda%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica_13_03_2017.pdf.

Em finais de 2016, foi decidido manter as actividades da Fundação sob outro figurino, o de associação privada sem fins lucrativos, a [FCiências.ID](http://www.fciencias-id.pt/) (<http://www.fciencias-id.pt/>), constituída em Janeiro de 2017, e que traduz uma cooperação efectiva entre os seus Associados, quase todos instituições com uma longa permanência na vida económica nacional. Confiamos uns nos outros.

Nestes finais de 2017, depois de um processo que consideramos exemplar e que decorreu sem complicações, os trabalhadores já passaram da Fundação para a FCiências.ID, bem como a grande maioria dos contratos de I&D e de serviços de I&D, nacionais ou internacionais.

Chegou o momento de nos prepararmos para, finalmente, extinguir a Fundação e concentrarmos todos os nossos esforços, vontades e empenhamentos no bom funcionamento da FCiências.ID.

Mas não queremos extinguir a Fundação sem, de alguma forma, deixar bem vivo o nosso testemunho e a nossa gratidão pela forma como, ao longo das décadas, todos vós contribuíram para o seu sucesso.

Queremos pois convidá-los a participar no Conselho Geral da Fundação que irá formalmente solicitar ao Director da FCUL que recomende ao Conselho de Escola da FCUL a extinção da FFCUL.

Queremos que os vossos nomes e imagens fiquem, para sempre, ligados a uma Instituição que serviu empenhadamente os “seus” investigadores e que sempre foi considerada pelos seus financiadores uma instituição rigorosa, credível, competente, que muito honrou o seu instituidor, a Faculdade de Ciências, e a Universidade de Lisboa.

Gostaríamos assim de contar com a vossa presença no Conselho Geral da Fundação, no dia 20 de outubro de 2017, a partir das 15:30h. Agradecemos a vossa confirmação (tsalesluis@fciencias-id.pt).

Saudações

José Artur Martinho Simões, *Presidente da Mesa do Conselho Geral da FFCUL e Director da FCUL*

José Manuel Rebordão, *Presidente do Conselho Directivo da FFCUL*

Prof. Doutor Filipe Duarte Santos
 Prof^a Doutora Maria Salomé Telles Antunes
 Prof. Doutor José Perdigão Dias da Silva
 Prof. Doutor José Artur Martinho Simões
 Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão
 Prof. Doutor Fernando Costa Parente
 Prof^a Doutora Maria Helena Barahona Fernandes (falecida)
 Prof. Doutor Manuel de Oliveira
 Prof. Doutor Augusto Barroso
 Prof. Doutor Fernando Costa Parente
 Prof. Doutor António Correia dos Santos
 Prof. Doutor Nuno Guimarães
 Prof. Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda
 Prof^a Doutora Maria Manuela Coelho
 Prof^a Margarida dos Santos-Reis
 Prof^a Maria da Luz Mathias
 Prof. Doutor José Manuel Rebordão
 Prof. Doutor Jorge Relvas

1. Atividade da FFCUL em 2017

1.1 Projetos

Em 2017, dada a transferência de atividade (ver introdução) quase não foram apresentadas novas candidaturas (Tabela 1):

<i>Tipo de Projecto</i>	<i>Quantidade</i>	<i>€</i>
Unidades de I & D		
Projectos Nacionais (PIN)		
Projectos Europeus (PIE)	31	14 341 035,00
Investigação Sob Contrato (Isc)		
Conferências, Cursos, Workshops		
Total	31	14 341 035,00

Tabela 1 – Candidaturas submetidas em 2017

As 31 candidaturas europeias foram apresentadas ao programa H2020 (*Excellent Science, Industrial Leadership, Societal Challenges*), 9 na qualidade de coordenador e 22 na de participante.

Em 2017, iniciaram-se 30 novos projetos (Tabela 2), tendo todos os projectos que não terminaram em 2017 sido transferidos para a FCIências.ID:

<i>Tipo de Projecto</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Financiamento</i>
Unidades de I & D		
Projectos Nacionais (PIN)	6	932 734,20
Projectos Europeus (PIE)	7	3 832 628,39
Investigação Sob Contrato (Isc)	14	245 613,39
Conferência, Curso, Workshop	3	5 474,20
Total	30	5 016 450,18

Tabela 2 – Projetos iniciados em 2017, por tipologia e valor do financiamento total

Em 2017, concluíram-se (material e financeiramente) 71 Projetos (Tabela 3):

<i>Tipo de Projecto</i>	2013	2014	2015	2016	2017
Unidades de I & D	37	8	27	1	
Projectos Nacionais (PIN)	187	103	128	26	26
Projectos Europeus (PIE)	16		8	21	23
Investigação sob Contrato (Isc)		1	8		258
Conferência, Curso, Workshop			1		50
Total	240	112	172	48	357

Tabela 3 – Projetos concluídos entre 2013 e 2017

Não se procedeu em 2017 ao encerramento contabilístico² de Centros de Custo (CC) (Tabela 4), por se tratar de um processo moroso, tendo sido dada prioridade absoluta à transferência da atividade para a FCIências.ID:

<i>Tipo de Projecto</i>	2013	2014	2015	2016	2017
Unidades de I & D	1	5	10	33	
Projectos Nacionais (PIN)	269	92	119	60	
Projectos Europeus (PIE)	18	6	12	1	
Investigação sob Contrato (IsC)	138	78	49	45	
Conferências, Cursos, <i>Workshops</i>	66	22	15	9	
Total	492	203	205	148	0

Tabela 4 – Projetos encerrados contabilisticamente entre 2013 e 2017

O encerramento de CC's será mandatório em 2018, na fase de liquidação da Fundação. Note-se todavia que, desde 2009, foram encerrados 2027 projetos, mas que o número total de projetos já concluídos e ainda não encerrados contabilisticamente ainda é significativo.

A Tabela 5 descreve a situação global da carteira de 3066 projetos geridos pela FFCUL desde a sua constituição, em 1993. Realça-se o número de projetos geridos em 2017 (509 activos) que foram concluídos ou transferidos para a FCIências.ID (152) até 31 de dezembro de 2017:

<i>Tipo de Projecto</i>	Ativos*	Concluídos	Encerrados	Transitados
Unidades de I & D	19	78	138	19
Projectos Nacionais (PIN)	116	402	1127	90
Projectos Europeus (PIE)	43	84	76	20
Investigação sob Contrato (IsC)	281	269	442	23
Conferência, Curso, Workshop	50	54	244	0
Total	509	887	2027	152

* Por motivos da transição da atividade da FFCUL para a FCIências.ID todos os projetos que ativos em 2017 foram concluídos ou transitaram antes de 31-12-2017

Tabela 5 – Número de projetos geridos pela FFCUL desde a sua constituição, em 1993

1.2 Recursos Humanos

No âmbito da transferência de atividade da FFCUL para a FCIências.ID, e na perspectiva estrita da FFCUL, a carteira de projetos em execução em 2017 e os montantes aprovados diminuíram, tendo-se reduzido conseqüentemente o número de colaboradores da FFCUL e o peso relativo dos vários tipos de vínculos [contratos de trabalho (sem termo, a termo certo ou a termo incerto) ou bolsas (de Investigação)].

Os colaboradores da FFCUL distribuíram-se por dois grandes grupos beneficiários:

² A **conclusão** da execução financeira e material de um projeto significa apenas o reporte de acordo com as regras da entidade financiadora. O **encerramento** de um projeto significa o fecho do centro de custo (CC) aberto no sistema de contabilidade espelhando os movimentos de receitas e despesas de acordo com as regras do SNC.

- FFCUL - Equipa Administrativa e Técnica (códigos 11-15 da Tabela 6)
- Unidades do sistema de I&D - UI&D; PIN; PIE e IsC (códigos 21-25 da Tabela 6)

<i>Código</i>	<i>Tipos de Contrato</i>	<i>Q</i>	<i>Q (%)</i>	<i>€</i>	<i>€ (%)</i>
11	FFCUL. Contratos de trabalho sem termo	25	7,4%	409 282,43	26,7%
15	FFCUL. Bolsas de Investigação	2	0,6%	19 590,00	1,3%
21	Unidades do sistema FCUL. Contratos de trabalho sem termo	7	2,1%	28 836,58	1,9%
23	Unidades do sistema FCUL. Contratos de trabalho a termo incerto	3	0,9%	101 277,61	6,6%
25	Unidades do sistema FCUL. Bolsas de Investigação	299	89,0%	975 572,91	63,6%
TOTAL.....		336	100,0%	1 534 559,52	100,0%

Tabela 6 – Distribuição dos colaboradores da FFCUL por tipo de ligação contratual e respectivos encargos

A Tabela 7 e a Tabela 8, bem como a Figura 1, a Figura 2 e a Figura 3, sintetizam informação relevante relativa aos recursos humanos da FFCUL em 2017.

<i>Tipo de Projecto</i>	<i>Q</i>				<i>€</i>
	<i>Contrato sem termo</i>	<i>Contrato a termo certo</i>	<i>Contrato a termo incerto</i>	<i>Bolsas de Investigação</i>	
FFCUL	25			2	428 872,43
Unidades de I & D	7			86	215 985,58
Projectos Nacionais (PIN)				93	242 131,00
Projectos Europeus (PIE)			3	65	369 249,91
Investigação Sob Contrato (IsC)				55	278 320,61
TOTAL.....	32		3	301	1 534 559,52

Tabela 7 – Distribuição dos colaboradores da FFCUL por beneficiário e tipo de ligação contratual

<i>Tipo de Projecto</i>	<i>Q</i>					<i>€</i>
	<i>Direcção</i>	<i>Coordenação de Programas</i>	<i>Gestão de Projectos</i>	<i>Administração & Gestão</i>	<i>Investigação</i>	
FFCUL	2	4	12	9		428 872,43
Unidades de I & D				7	86	215 985,58
Projectos Nacionais (PIN)					93	242 131,00
Projectos Europeus (PIE)					68	369 249,91
Investigação Sob Contrato (IsC)					55	278 320,61
TOTAL.....	2	4	12	16	302	1 534 559,52

Tabela 8 – Distribuição dos colaboradores da FFCUL por beneficiário e função

Representa-se na Figura 1 a distribuição do número de colaboradores pela estrutura central da FFCUL, Projectos e Unidades de Investigação:

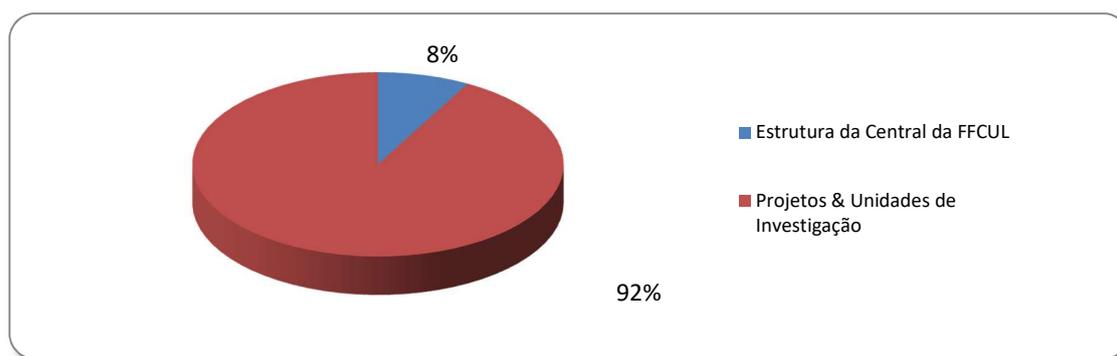


Figura 1 - Principais grupos beneficiários dos colaboradores da FFCUL

Representa-se na Figura 2 a distribuição do número de colaboradores em função da natureza do regime contratual:

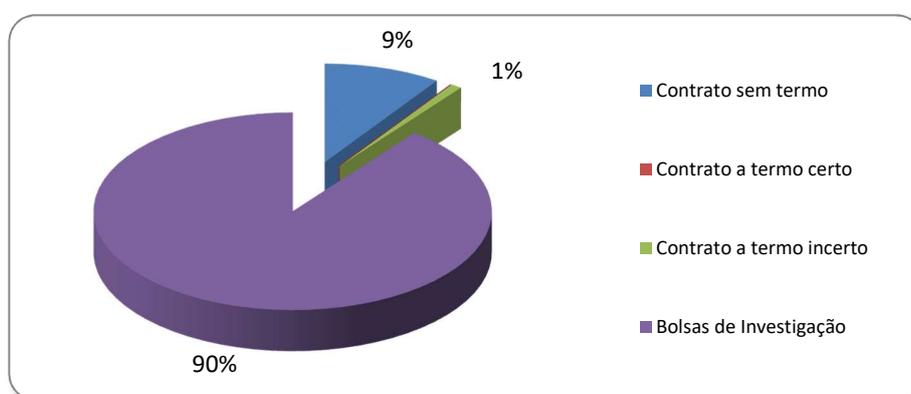


Figura 2 – Distribuição dos colaboradores da FFCUL por tipo de ligação contratual

Representa-se na Figura 3 a distribuição do número de colaboradores em função da natureza das funções exercidas:

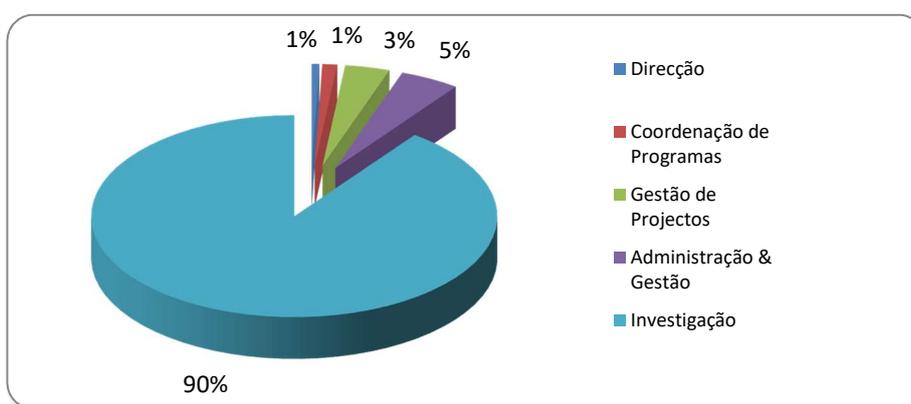


Figura 3 – Distribuição dos colaboradores da FFCUL por tipo de função

Os Bolseiros (códigos 15 e 25 na Tabela 6) constituem o grupo mais significativo. Em 2017, devido à transferência dos recursos humanos da FFCUL para a FCIências.ID, os indicadores associados diminuíram em número (-93) e em custo (-1.632 k€) relativamente ao ano anterior, atingindo 995 k€. O seu financiamento foi assegurado por:

FFCUL	19 590,00 €	(2%)
Unidades de I & D	187 149,00 €	(19%)
Projectos Nacionais (PIN)	242 131,00 €	(24%)
Projectos Europeus (PIE)	272 751,00 €	(27%)
Investigação sob Contrato (IsC)	273 541,90 €	(27%)

Os indicadores relativos a Bolseiros estão representados na Figura 4 e na Figura 5 ³:

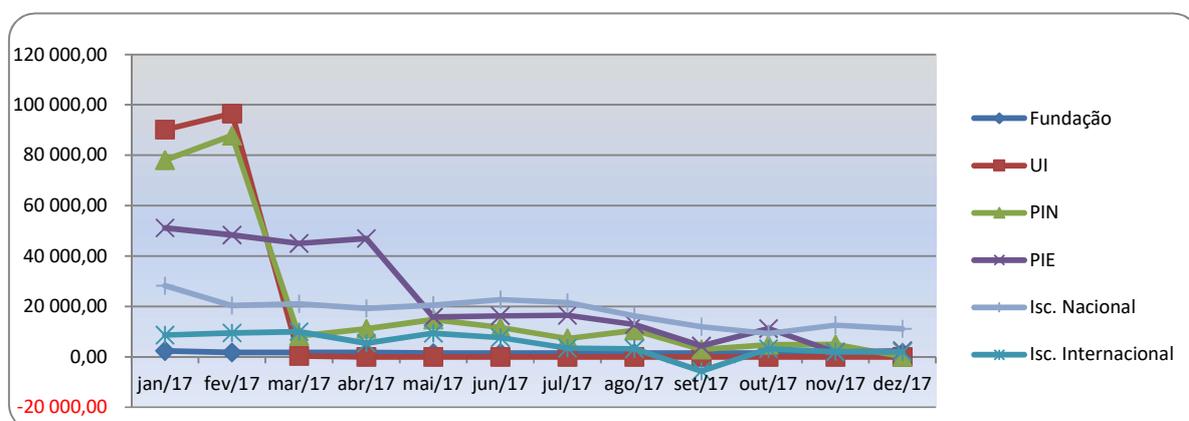


Figura 4 – Evolução do Custo Mensal com Bolseiros por Tipologia de Projecto

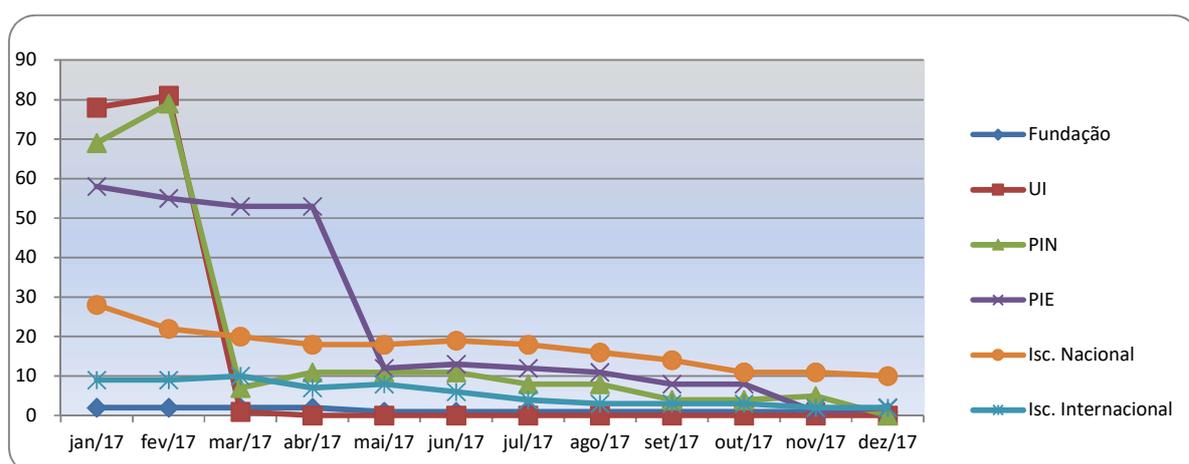


Figura 5 – Evolução Mensal do Número de Bolseiros por Tipologia de Projecto

³ O valor negativo em setembro de 2017 diz respeito à devolução de uma bolsa.

1.3 Estrutura central da FFCUL

A Tabela 9 descreve a evolução do número de colaboradores da estrutura central da FFCUL desde 2013:

	2013	2014	2015	2016	2017
Contratos Sem Termo	26	27	26	25	25
Contratos a Termo	4	8	3	3	0
Prestação de Serviços					
Bolseiros de Gestão de Ciência e Tecnologia	0	3	3	3	2
TOTAL	30	38	32	31	27

Tabela 9 – Evolução do número de colaboradores da estrutura central da FFCUL desde 2013

Descreve-se na Tabela 10 a evolução dos gastos de estrutura da FFCUL desde 2013 ⁴:

Rubrica	2013	2014	2015	2016	2017
Recursos Humanos	632 376,62	753 952,24	733 090,05	669 736,58	221 338,23
Aquisição de Serviços	192 032,59	178 452,82	162 615,76	151 962,64	102 512,58
Outras Despesas Correntes	50 580,19	41 789,95	67 731,62	47 363,95	20 125,39
Equipamento	31 685,88	19 203,44	17 425,55	7 200,13	10 191,43
Total	906 675,28	993 398,45	980 862,98	876 263,30	354 167,63

Tabela 10 – Evolução dos gastos de estrutura da FFCUL desde 2013 (em €)

Análise:

- Os **Recursos Humanos** constituem a rúbrica de maior peso, e abrange um grupo de 25 funcionários e 2 bolseiros. A diminuição do seu custo em 2017 (-448 k€ face a 2016) decorre da transferência da atividade da FFCUL e consequente cessão de posição contratual dos colaboradores para a FCIências.ID.
- As despesas com **Aquisição de Serviços** incidem sobre os serviços de contabilidade e de gestão de recursos humanos, auditoria, aconselhamento jurídico, apoio técnico informático, higiene e medicina no trabalho, transferência de tecnologia e propriedade intelectual. Em 2017 verificou-se uma diminuição (-49 k€) face a 2016.
- Em **Outras Despesas Correntes**, contemplam-se as despesas com material de escritório, serviços de estafeta, comunicações, deslocações e formação. O valor desta rúbrica diminuiu face a 2016 (-27 k€).

⁴ Os valores relativos são extraídos, como de costume, da tabela de Estrutura de Gastos e Rendimentos (Tabela 27) e das tabelas correspondentes dos Relatórios de anos anteriores.

- Finalmente, a rubrica de **Equipamento** inclui a depreciação de equipamentos e os custos ou licenças de software (aparelhos de ar condicionado, impressoras / fotocopiadoras, bem como a atualização do software Primavera (contabilidade) e das respectivas licenças).

1.4 Indicadores de gestão da FFCUL

1.4.1 Fluxos de Pedidos de Pagamento à FCT

Um importante indicador de gestão da atividade específica da FFCUL é o fluxo de pedidos de pagamento (PP) à principal entidade financiadora, a FCT. A geração de PP's obriga integrar a informação negociada em fase de candidatura, a execução financeira e material e a consolidar a informação entre o sistema de gestão de projectos e o sistema contabilístico.

Em 2017, uma vez que os últimos novos projectos da FCT se tinham iniciado no 2º semestre de 2016, o número de PP's aumentou (45%) em relação a 2016, o mesmo acontecendo com a despesa reportada (56%) (Tabela 11):

Entidade	Valor			Q		
	2016	2017	Var %	2016	2017	Var %
FFCUL (promotora)	2 322 797	3 680 218	58%	129	225	74%
Outras Entidades (parceiras)	605 803	1 163 459	92%	73	71	-3%
FFCUL (parceira)	816 949	987 252	21%	70	99	41%
Total	3 745 548	5 830 928	56%	272	395	45%

Tabela 11 – Despesa Reportada à FCT através de PP's, em 2016 e 2017

O aumento deste indicador explica-se pela necessidade de submeter os pedidos de pagamentos finais da despesa da FFCUL relativamente aos projectos transitados para a FCIências.ID.

1.4.2 Encerramento contabilístico

O número de CC's encerrados contabilisticamente constitui um indicador muito relevante para a atividade da FFCUL (Figura 6):

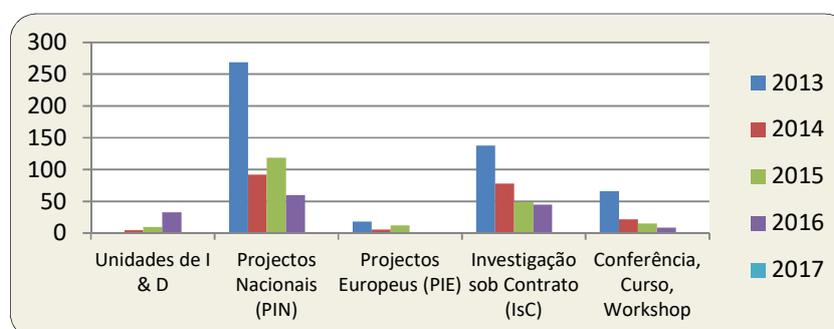


Figura 6 – Evolução do número de CC's encerrados contabilisticamente

Este processo foi iniciado de uma forma sistemática no 2º semestre de 2009, tendo sido já encerrados 2027 projetos. Todavia, o número total de projetos já concluídos e ainda não encerrados contabilisticamente é ainda significativo (Tabela 5) e o risco financeiro associado, embora cada vez menor, mantém-se difícil de quantificar. Em 2017 não se efetuaram encerramentos contabilísticos de projetos, tendo sido dada prioridade absoluta à transferência de projetos para a FCIências.ID. O encerramento de todos os CC's pendentes será mandatário em 2018, na fase de liquidação da FFCUL.

1.5 Atividades dos núcleos operacionais da FFCUL

1.5.1 Atividades comuns

São atividades comuns de todos os núcleos da FFCUL:

- A actualização do sistema LOGOS / FUNDUS com informação relativa aos novos projetos, de todos os tipos;
- A utilização operacional do sistema LOGOS / CENSUS para gerir a informação relativa a todos os bolseiros e demais contratados da FFCUL;
- A atualização da Base de Dados de Gestão Financeira de Projetos;
- A preparação e acompanhamento da transferência geral da atividade, e de cada projeto em particular, da FFCUL para a FCIências.ID.

1.5.2 Núcleo de Projetos de Investigação Internacionais /Europeus (NPIE)

As reuniões organizadas pelo Núcleo de Projetos Internacionais (NPI) em 2016, para divulgar os tópicos a concurso no âmbito do Programa de Trabalhos 2016/2017, refletiram-se em 2017 no aumento do número de candidaturas e na maior procura de apoio para a preparação de candidaturas. Manteve-se o interesse no programa *European Research Council (ERC)*, cujos dois primeiros projetos se iniciaram em 2017.

Com a decisão de extinção da FFCUL, a atividade do Núcleo centrou-se na preparação dos processos de transição dos projetos para a FCIências.ID. Esta transição foi feita em momentos diferentes, tendo em consideração que os projetos internacionais têm entidades financiadoras distintas e, no âmbito do Programa H2020, a decisão de transição está dependente de diferentes *officers*. Apesar de todas as diferenças e complexidades, todos os projetos transitaram em 2017.

O Núcleo continuou a desenvolver as atividades normais de apoio à preparação de candidaturas ao Horizonte 2020 (H2020) e outros programas internacionais (ex. *COST*, *ERASMUS+*, *ESA*) realçando-se o apoio prestado à preparação de candidaturas individuais (ERC e Marie Curie), à gestão financeira necessária à boa execução dos projetos e ao acompanhamento do processo de preparação de contratos.

A complexidade do processo de transição dos projetos para a FCIências.ID não permitiu encerrar projetos em 2017, tarefa adiada para o período de liquidação, em 2018.

Em 2017, este Núcleo geriu 57 projetos (incluindo prestações de serviços internacionais), dos quais 3 coordenações de projetos H2020 (entre eles um projeto *Marie Skłodowska-Curie – Individual Fellowship*):

- 35 foram já transferidos para a FCIências.ID;
- 1, devido às especificidades de execução e por necessidade do financiador, apenas será transferido em 2018;
- 17 projectos terminaram a sua execução;
- 4 foram transferidos para a FCIências.ID para finalização de actividades previstas.

Candidaturas ao H2020 e outros Programas Internacionais

Foram apresentadas e acompanhadas a nível administrativo e financeiro pela FFCUL 31 candidaturas (Tabela 12) (das quais 9 coordenações) e 52 candidaturas já pela FCIências.ID, (das quais 29 coordenações). À data, as avaliações ainda não se encontram concluídas, pelo que só terão impacto nos projetos a iniciar em 2018. As aprovações conhecidas estão já refletidas na Tabela 12:

Programa	Subprograma	Área	Call	Nº candidaturas	Nº Coordenador / Nº Participante	Financiamento FFCUL/FCUL	Total orçamentado	Nº de propostas financiadas*	Nº de propostas aprovadas, não financiadas*	
H2020	Societal Challenges	Health	H2020-SC1-2016-2017	2	1/1	864.325,00 €	7.059.513,75 €			
			H2020-SC1-2016-2017-two-stage	1	0/1		5.999.999,00 €			
		Food Security	H2020-BB-2016-2017-two-stage	1	0/1		6.000.000,00 €			
			H2020-RUR-2016-2017-two-stage	2	0/2		14.000.000,00 €		1	
			H2020-SFS-2017-2-two-stage	1	0/1		5.986.400,00 €			
			H2020-SFS-2017-3-two-stage	1	0/1		10.000.000,00 €			
		Environment	H2020-SC5-2016-2017	2	0/2	571.965,00 €	9.481.042,50 €	1		
		Inclusive Societies	H2020-SC6-CULT-COOP-2016-2017-two-stage	2	1/1		4.994.775,00 €		1	
		Industrial Leadership	Earth Observation	H2020-EO-2017	1	0/1	151.975,00 €	1.999.575,00 €		
		Excellent Science	ERC	H2020-ERC-2017-STG	3	3/0	4.863.409,00 €	4.863.409,00 €		
	H2020-ERC-2017-COG			2	2/0	3.502.813,00 €	3.502.813,00 €			
	H2020-MSCA-ITN-ETN-2017			9	0/9	2.621.919,96 €	31.691.147,40 €		1	
	Marie Curie		FETOPEN-01-2016-2017	3	2/1	1.366.623,75 €	7.878.170,00 €			
	Infrastructures		H2020-INFRAIA-2016-2017	1	0/1	398.004,40 €	4.664.964,50 €			
	Total				31	9/22	14.341.035,11 €	118.121.809,15 €	1	3

Tabela 12 – Candidaturas apresentadas em 2017, por programa e call

Entre os programas com mais candidaturas submetidas, destacam-se os temas *Marie Skłodowska-Curie (Innovative Training Networks)* e ERC no pilar da Excelência Científica, e o tema *Food Security*, no âmbito dos Desafios Societais.

Tal como em anos anteriores, durante o processo de candidatura foram mantidos e usados intensamente os canais de colaboração com o GPPQ, para apoio à preparação de candidaturas, com a presença nas sessões de esclarecimento promovidas por este organismo.

Quatro das candidaturas apresentadas pela FFCUL são incluídas também nas estatísticas da FCIências.ID, uma vez que se trata de candidaturas em duas fases e a 2ª fase já foi apresentada pela FCIências.ID.

Projectos iniciados

Iniciaram-se 21 novos projectos internacionais, dos quais 8 financiados pelo H2020. Dois destes projetos iniciaram-se através da FFCUL e foram transferidos posteriormente para a FCIências.ID. Estes números refletem, efetivamente, uma maior competitividade no âmbito

dos concursos ao H2020. Nota-se, no entanto, uma melhoria nos resultados alcançados pela FCIências.ID e foram várias as candidaturas que, apesar de uma excelente avaliação, não foram aprovadas por falta de orçamento do Programa para os tópicos em que se enquadravam. Realça-se ainda que a candidatura COST apresentada pela FFCUL foi aprovada e que a FCIências.ID assumiu a sua execução desde o início, já como Grant Holder (Tabela 13):

Programa	Subprograma	Área	Call	Nºprojetos	Nº Coordenador / Nº Participante	Financiamento FCIências.ID/FCUL	Total orçamentado
H2020	Societal Challenges	Health	H2020-SC1-2016-2017	1	0/1	352.690,25 €	6.195.231,25 €
		Environment	H2020-SC5-13-2016-2017	1	0/1	297.112,50 €	4.481.340,00 €
		Secure Societies	H2020-SEC-20-BES-2016	1	0/1	168.171,88 €	8.020.921,26 €
	Industrial Leadership	Information & Communications Technologies	H2020-ICT-2016-2017	1	0/1	172.925,00 €	1.999.812,00 €
	Excellent Science		H2020-ERC-2016-STG	1	1/0	1.231.319,00 €	1.231.319,00 €
		ERC	H2020-ERC-2016-COG	1	1/0	1.785.525,50 €	1.999.275,50 €
		Marie Curie	H2020-MSCA-RISE-2016	2	0/2	300.000,00 €	2.533.500,00 €
European Union's Rights, Equality and Citizenship Programme (2014-2020)			REC-PP-2016-2	1	0/1	13.436,80 €	158.667,95 €
EUMETSAT				1	0/1	201.187,50 €	6.955.285,83 €
EC Tender				1	0/1	24.954,00 €	24.954,00 €
COST				1	1/0	55.809,50 €	55.809,50 €
Outras*				9	5/4	258.308,00 €	2.397.483,92 €
Total				21	8/13	4.861.439,93 €	36.053.600,21 €
*LOS COST Copernicus Programme - The European Centre for Medium Range Weather Forecasts							

Tabela 13 – Projetos iniciados em 2017, por programa e call

1.5.3 Núcleo de Projetos de Investigação Nacionais (NPN)

Em fevereiro de 2017 iniciou-se o processo de transição para a FCIências.ID dos projetos em execução financiados por múltiplos programas, o que implicou um contacto direto com todas as instituições financiadoras e participantes, preparação e celebração de novos contratos e protocolos de concordância e cedência de posição contratual entre as duas instituições e com o acordo dos financiadores. Esta transferência incidu sobre as 19 Unidades de I&D e 89 projetos com financiamento nacional.

Não foram transferidos, naturalmente, os projectos que se concluíram ainda em 2017 – com efeito, até 31/12/2017 foram geridos pela FFCUL 16 projetos.

A execução financeira anterior à data da transição e a decorrente dos projetos que não transitaram, foi sendo reportada às entidades financiadoras, a principal das quais a FCT, a quem foram submetidos, através do PCT, 322 Pedidos de Pagamento (PPs) para análise e validação.

Até final de 2017 foi possível proceder ao encerramento de projetos, manter o contacto regular com as instituições parceiras, e dar continuidade ao processo de consolidação de saldos de tesouraria, processo este que ainda não está totalmente concluído.

Não foram submetidas, através deste Núcleo, novas candidaturas em 2017.

1.5.4 Núcleo Projetos de Investigação sob Contrato (NPISC)

O exercício de 2017, com a extinção da FFCUL a 31 de dezembro e para além das dificuldades comuns a todos os núcleos, revelou-se particularmente desafiante para o NPISC. Dos três colaboradores, um saiu no 1º trimestre.

Os principais indicadores financeiros do NPISC em 2017 decorrentes de 263 centros de custo em actividade e da contratualização de 17 novos projectos, estão descritos na Tabela 14:

Investigação sob Contrato	31/12/2017
Valor contratualizado no ano (sem IVA)	191.870,00€
Faturação do Período	401.070,30€
Recebimentos no período referentes a faturação no período	381.457,69€
Pendentes do período (deduzido de imparidades)	2.440,01€
Recebimentos no período referentes a faturação em anos transatos	280.607,72€
Subsídios / Donativos	
Apoios isentos de gastos gerais (ex., Prémios)	

Tabela 14 – Dados financeiros do NPISC relativos a 2017

Em 2017 foram preparados para encerramento contabilístico 29 centros de custo.

Destaque-se ainda a organização e realização de 19 eventos de divulgação científica, envolvendo 589 participantes (Tabela 15):

Tipo de evento	Valor total recebido S/ IVA	Número de eventos realizados	Número total de participantes
Conferências	67.307,67 €	1	203
Workshops	2.215,00 €	1	58
Encontros	175,00 €	1	70
Cursos	17.761,00 €	14	194
Jornadas	1.240,00 €	1	19
MInicursos	0,00€	1	45
Total	88.698,67 €	19	589

Tabela 15 – Número de eventos e valores recebidos, por tipo de evento

1.5.5 Núcleo Financeiro

Em 2017, este Núcleo contou com 10 colaboradores, divididos pelas áreas de receção, bolsas de investigação, aprovisionamento/compras, verificação documental, tesouraria, registo de informação e reporte à tutela. Manteve na sua alçada a supervisão da contabilidade e Recursos Humanos, asseguradas pela empresa Moneris.

Efetuaram-se os reportes mensais obrigatórios à DGO da Execução Orçamental, Alterações Orçamentais, Fundos Disponíveis, PME – Previsão Mensal de Execução, UTE - Unidade de Tesouraria do Estado e Encargos com Pessoal.

Manteve-se a execução dos procedimentos decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP – e.g. requisições), o controlo dos procedimentos da Contabilidade, a elaboração dos contratos de Recursos Humanos (funcionários e bolseiros), o controle mensal dos mapas de gestão de tesouraria e da relação entre a FFCUL e a FCT.

Num contexto de transferência de atividade para a FCiências.ID, a carteira de projetos em execução em 2017 - e, conseqüentemente, os montantes envolvidos - diminuiu significativamente. Com efeito:

- Entraram em tesouraria 5.966.688€ (referente a subsídios e faturação) - uma diminuição de 49% em relação ao ano anterior;

- Efetuaram-se 2043 requisições internas a fornecedores, no valor total de 1.842.590€, das quais 5 (no valor de 86.794€) se referiram a processos de ajuste direto de regime geral e todas as restantes a processos de regime simplificado. Em média, efetuaram-se mensalmente 170 requisições, com um valor acumulado médio mensal de 153.549€ - uma redução superior a 50% em valor e quantidade;
- O movimento de tesouraria diminuiu para metade em relação ao ano anterior; o prazo médio de reembolso aos Investigadores manteve-se em 2-3 semanas e os pagamentos a fornecedores efetuaram-se, em média, a 30 dias;
- Movimentaram-se 7.467.842€ em pagamentos a fornecedores, transferências para parceiros, reembolsos a investigadores e pagamento de vencimentos e bolsas – uma redução de 45% relativamente a 2016.

1.6 Análise Orçamental

Em agosto de 2013, a Fundação foi considerada como Entidade Pública Reclassificada (EPR), nos termos do Anexo 1 da Circular, série A, n.º 1374 da DGO, relativa à preparação do OE, e passou a integrar o setor público administrativo como serviço e fundo autónomo. Apesar de não receber qualquer dotação direta do Estado, a Fundação ficou assim sujeita às regras do OE, de acordo com o art.º 25.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), designadamente quanto à prestação de informação, respeito pelo princípio de unidade de tesouraria, alterações orçamentais e lei dos compromissos.

Da Tabela 16 à Tabela 22 descreve-se a execução orçamental da FFCUL em 2017, baseada essencialmente nas noções de “Fonte de Financiamento” e de “Classificação Económica” da Despesa e da Receita. A obrigação de prestação de informação a que a FFCUL se encontra sujeita exige um controle e reporte mensal dos valores da execução da Receita e da Despesa, procedendo-se também assim, mensalmente, às correções necessárias ao orçamento inicial. Como a FFCUL continuou a adotar o SNC-ESNL, a gestão prática destas correções é um exercício complexo e moroso.

A diferença nos valores de receita e despesa entre as previsões e a realidade - e também a face a 2016 - deve-se à transferência de atividade para a FCIências.ID:

<i>Fonte de Financiamento/Atividade</i>	<i>Previsões Corrigidas</i>	<i>Receita Cobrada</i>	<i>Grau Execução</i>
Dotação OE			
313 - Saldos de RG não afectas a projectos cofinanciados	1 386 350,00	1 386 350,00	100,00%
319 - Transferências de RG entre organismos	5 114 826,00	1 518 574,00	29,69%
358 - Saldos de RG afectas a projectos cofinanciados	5 939,00	5 939,00	100,00%
359 - Transferências de RG afetas a projetos cofinanciados entre organismos	24 200,00	8 217,00	33,95%
368 - Saldos de RP afectas a projectos cofinanciados	105 486,00	105 486,00	100,00%
369 - Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	46 162,00	46 162,00	100,00%
	6 682 963,00	3 070 728,00	
Financiamento da UE			

411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	26 948,00	15 751,00	58,45%
482 - Financiamento UE - Outros	3 870 898,00	1 689 377,00	43,64%
488 - Saldos de Fundos Europeus	915 599,00	915 599,00	100,00%
	4 813 445,00	2 620 727,00	
Receita Própria (RP)			
510 - Receita própria do ano	2 873 287,00	2 457 364,00	85,52%
520 - Saldos de RP transitados	1 695 054,00	1 695 054,00	100,00%
540 - Transferência de RP entre organismos	165 712,00	165 712,00	100,00%
	4 734 053,00	4 318 130,00	
Total	16 230 461,00	10 009 585,00	61,67%

Tabela 16 – Execução da receita por fontes de financiamento

<i>Designação</i>	<i>Classificação Económica</i>	<i>Receita Cobrada</i>	<i>%</i>
Bancos e outras instituições financeiras	05	0,00	0,00%
Transferências correntes	06	1 805 760,00	18,04%
Vendas de bens e serviços	07	1 068 018,00	10,67%
Transferências de capital	10	2 573 369,00	25,71%
Reposições não abatidas	15	0,00	0,00%
Saldo da gerência anterior	16	4 108 428,00	41,04%
Operações extra-orçamentais	17	454 010,00	4,54%
Total		10 009 585,00	100,00%

Tabela 17 – Receita por classificação económica

<i>Designação</i>	<i>2017</i>	<i>2016</i>	<i>Variação</i>
Bancos e outras instituições financeiras	0,00	275,00	---
Transferências correntes	1 805 760,00	4 959 646,00	-63,59%
Vendas de bens e serviços	1 068 018,00	1 584 745,00	-32,61%
Transferências de capital	2 573 369,00	5 292 019,00	-51,37%
Reposições não abatidas	0,00	10 026,00	---
Saldo da gerência anterior	4 108 428,00	5 446 448,00	-24,57%
Operações extra-orçamentais	454 010,00	0,00	---
Total	10 009 585,00	17 293 159,00	-42,12%

Tabela 18 – Comparação das Receitas entre 2016 e 2017

<i>Fonte de Financiamento/Atividade</i>	<i>Dotações Corrigidas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Grau Execução</i>
Dotação OE			
313 - Saldos de RG não afectas a projectos cofinanciados	1 386 350,00	562 194,00	40,55%
319 - Transferências de RG entre organismos	5 851 360,00	1 456 098,00	24,88%
358 - Saldos de RG afectas a projectos cofinanciados	5 939,00	0,00	0,00%
359 - Transferências de RG afectas a projectos cofinanciados entre organismos	24 200,00	0,00	0,00%
368 - Saldos de RP afectas a projectos cofinanciados	105 486,00	0,00	0,00%
369 - Transferências de RP afectas a projectos cofinanciados entre organismos	46 162,00	21 044,00	45,59%
	7 419 497,00	2 039 336,00	

Financiamento da UE			
411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	12 240,00	0,00	0,00%
482 - Financiamento UE - Outros	3 870 898,00	1 661 311,00	42,92%
488 - Saldos de Fundos Europeus	915 599,00	496 451,00	54,22%
	4 798 737,00	2 157 762,00	
Receita Própria (RP)			
510 - Receita própria do ano	2 151 461,00	1 775 600,00	82,53%
520 - Saldos de RP transitados	1 695 054,00	1 116 060,00	65,84%
540 - Transferência de RP entre organismos	165 712,00	32 907,00	19,86%
	4 012 227,00	2 924 567,00	
Total	16 230 461,00	7 121 665,00	43,88%

Tabela 19 – Execução da despesa por fontes de financiamento

<i>Designação</i>	<i>Classificação Económica</i>	<i>Pagamentos</i>	<i>%</i>
Despesas com o pessoal	01	661 758,00	9,29%
Aquisição de bens e serviços	02	1 507 889,00	21,17%
Transferências correntes	04	1 744 880,00	24,50%
Outras despesas correntes	06	473,00	0,01%
Aquisição de bens de capital	07	495 476,00	6,96%
Transferências de capital	08	2 257 180,00	31,69%
Operações extra-orçamentais	12	454 010,00	6,38%
Total		7 121 666,00	100,00%

Tabela 20 – Execução da despesa por classificação económica

Receita cobrada	10 009 585,00	OE - Receitas gerais	1 031 392,00
Despesa paga	7 121 665,00	Financiamento UE	462 965,00
SALDO 2017	2 887 920,00	Receitas próprias	1 393 563,00
		SALDO 2017	2 887 920,00

Tabela 21 – Saldo de gerência 2017 e sua decomposição por tipologia de receita

2014	4 782 346,00
2015	5 446 448,00
2016	4 108 427,75
2017	2 887 920,00

Tabela 22 – Evolução do saldo de gerência

2. Demonstrações Financeiras

2.1 Evolução da Estrutura de Rendimentos

A estrutura de rendimentos da FFCUL assenta principalmente na separação entre “subsídios à exploração e ao investimento” e “prestações de serviços” - que correspondem às classificações contabilísticas dos “projetos de investigação sujeitos a financiamento” e da “investigação sob contrato”, respetivamente. A Figura 7 descreve a sua evolução desde 2012:

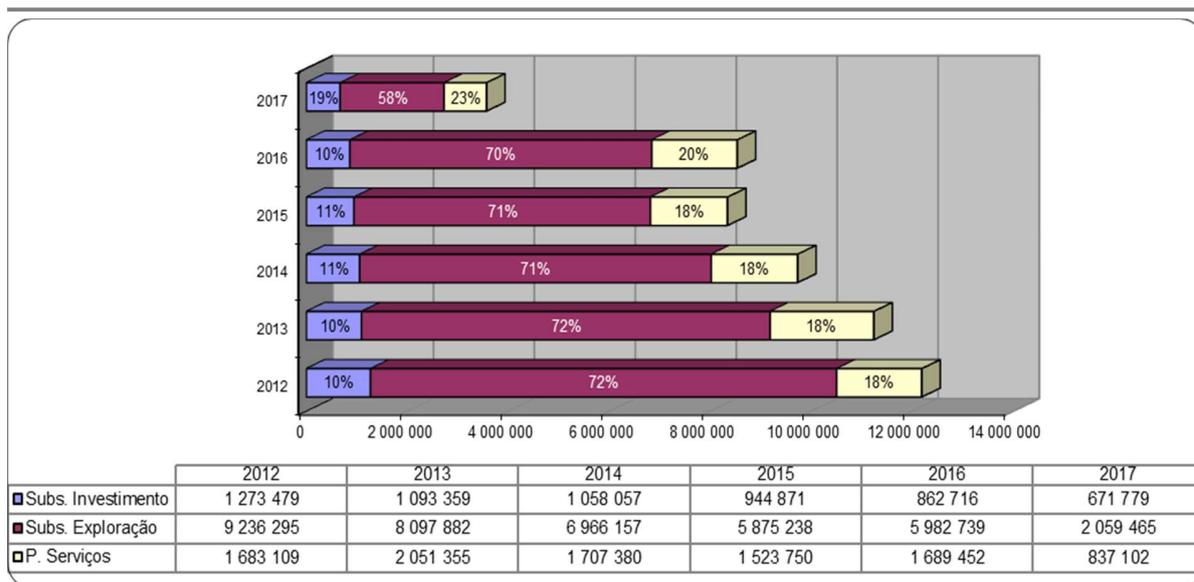


Figura 7 – Evolução da estrutura de rendimentos da FFCUL

Os rendimentos concentram-se nos subsídios à exploração, que representam 58% do total (em valor, -66% em relação a 2016), atingindo um valor de 2.059.465€ em 2017. Nos subsídios ao investimento registou-se também um decréscimo, para 671.779€.

Na componente de Prestação de Serviços, verifica-se uma diminuição em valor (50% relativamente a 2016), traduzindo a diminuição da atividade por via da transição dos projetos para a FCIências.ID.

De uma forma geral, os rendimentos da FFCUL diminuíram significativamente (58%) face a 2016. Esta diminuição é consequência do processo de transição da atividade para a FCIências.ID e da extinção da FFCUL em 31-12-2017, com entrada em liquidação no início de 2018.

2.2 Outros dados relativos à actividade de I&D

A Tabela 23 sintetiza a execução financeira das Unidades de I&D⁵ em 2017, após validação contabilística.

A Tabela 24 mostra a execução financeira em 2017 (informação contabilística) das diversas áreas departamentais da FCUL.

A Tabela 25 e a Tabela 26 constituem a resposta oficial ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) sobre a Execução financeira e os respetivos Fundos que a suportam em 2017, através do Gabinete de Estatística para Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação e Ciência, e para ser comunicado ao INE e ao Eurostat. Esta resposta é aliás integrada com a resposta complementar produzida pela FCUL que, designadamente,

⁵ Note-se que a “Unidade” é aqui entendida como unidade-cliente da FFCUL. Existem grupos de I&D da FCUL autónomos ou ligados a entidades externas que, para estes efeitos, se discriminam.

financia as Unidades de I&D através do Orçamento do Estado (salários dos docentes, investigadores e técnicos de alguma forma alocados à atividade de I&D).

Para efeitos de geração dos indicadores financeiros relativos à atividade de I&D, um projeto / centro de custo é associado ao Departamento ao qual pertença o seu Investigador Responsável. No caso das Unidades com financiamento plurianual da FCT, os valores são repartidos em função da proveniência departamental dos investigadores integrados e no ativo, de acordo com os dados constantes no CENSUS. Algumas unidades de I&D podem estar associadas a vários departamentos, na proporção relativa dos respetivos números de investigadores envolvidos.

Com a contínua atualização dos sistemas de informação da FCUL, estas tabelas constituem uma descrição do sistema de I&D da FCUL.

UI&D	Unidades de I & D				Projectos de Investigação Nacional				Projectos de Investigação Europeus				Investigação sob Contrato				TOTAL			
	Valor	%	Q	%	Valor	%	Q	%	Valor	%	Q	%	Valor	%	Q	%	Valor	Q	%	
BioISI	186 472,23	21%	10	12%	109 955,85	12%	33	13%	330 010,06	37%	8	16%	44 818,09	5%	13	5%	671 256,23	19%	64	10%
Ce3C	73 133,18	8%	5	6%	169 500,64	18%	50	20%	228 624,29	26%	16	32%	287 952,70	35%	74	28%	759 210,81	21%	145	22%
CEA	20 656,25	2%	3	4%									8 755,40	1%	9	3%	29 411,65	1%	12	2%
CEAFEL	5 518,23	1%	4	5%													5 518,23	0%	4	1%
CeFEMA	1 159,26	0%	1	1%	6 729,19	1%	2	1%									7 888,45	0%	3	0%
CEMA	4 586,67	1%	2	2%	5 368,49	1%	1	0%									9 955,16	0%	3	0%
CENTRA	12 097,65	1%	1	1%	-3 787,17	0%	1	0%	17 884,93	2%	1	2%	10 117,80	1%	1	0%	36 313,21	1%	4	1%
CESAM	3 178,51	0%	3	4%	13 565,62	1%	7	3%					1 166,77	0%	3	1%	17 910,90	1%	13	2%
CFC	29 935,14	3%	1	1%	3 434,70	0%	3	1%					496,94	0%	2	1%	33 866,78	1%	6	1%
CFTC	4 325,12	0%	4	5%	1 679,47	0%	2	1%	-338,67	0%	1	2%	5 165,60	1%	1	0%	10 831,52	0%	8	1%
CIUHCT	41 232,85	5%	1	1%	16 812,24	2%	2	1%					678,22	0%	1	0%	58 723,31	2%	4	1%
CMAF-CIO	135 904,74	15%	3	4%	13 582,08	1%	7	3%	2 249,98	0%	1	2%	15 994,81	2%	3	1%	167 731,61	5%	14	2%
CQB	55 433,45	6%	6	7%	174 530,41	19%	27	11%	787,67	0%	2	4%	19 550,69	2%	9	3%	250 302,22	7%	44	7%
CQE	38 089,25	4%	4	5%	9 489,60	1%	9	4%	378,76	0%	1	2%	4 507,45	1%	4	1%	52 465,06	1%	18	3%
EDU																				
GFMUL	436,21	0%	1	1%	10 408,00	1%	3	1%									10 844,21	0%	4	1%
IA	90 762,02	10%	3	4%	10 357,26	1%	6	2%	893,60	0%	2	4%	10 080,20	1%	3	1%	112 093,08	3%	14	2%
IBEB	514,23	0%	4	5%	15 691,52	2%	5	2%	4 087,41	0%	3	6%	12 496,25	2%	5	2%	32 789,41	1%	17	3%
IDL	92 157,37	10%	11	14%	153 429,05	17%	41	16%	97 999,31	11%	7	14%	169 866,21	21%	49	18%	513 451,94	14%	108	17%
LASIGE	40 721,24	5%	3	4%	47 906,71	5%	16	6%	210 661,58	24%	6	12%	-17 277,04	-2%	21	8%	282 012,49	8%	46	7%
LOLS					16 400,35	2%	6	2%					65 641,51	8%	10	4%	82 041,86	2%	16	2%
MARE	53 172,94	6%	6	7%	132 877,24	14%	20	8%	-1,18	0%	1	2%	176 348,34	21%	54	20%	362 397,34	10%	81	12%
NLX													1 982,69	0%	2	1%	1 982,69	0%	2	0%
Sem UI&D Associada	13 797,56	2%	5	6%	18 834,64	2%	13	5%	-0,60	0%	1	2%	6 441,98	1%	3	1%	39 073,58	1%	22	3%
TOTAL	903 284,10		81		926 765,89		254		893 237,14		50		824 784,61		267		3 548 071,74		652	

Tabela 23 – Estrutura da execução financeira em 2017 por Unidade de investigação (componente FFCUL).

Departamentos	Unidades de I & D				Projectos de Investigação Nacional				Projectos de Investigação Europeus				Investigação sob Contrato				TOTAL			
	Valor	%	Q	%	Valor	%	Q	%	Valor	%	Q	%	Valor	%	Q	%	Valor	Q	%	
Biologia Animal	61 144,39	7%	9	11%	148 975,37	16%	36	14%	88 295,56	10%	6	12%	218 158,43	26%	57	21%	516 573,76	15%	108	17%
Biologia Vegetal	73 919,37	8%	4	5%	127 407,63	14%	33	13%	147 743,68	17%	8	16%	168 137,83	20%	53	20%	517 208,52	15%	98	15%
Educação (IEDU-UL)																				
Estatística e Investigação Operacional	75 458,43	8%	5	6%	5 820,89	1%	1	0%	964,28	0%			14 151,09	2%	10	4%	96 394,68	3%	16	2%
Física	174 020,23	19%	24	30%	104 962,16	11%	40	16%	114 844,88	13%	11	22%	155 039,62	19%	34	13%	548 866,89	15%	109	17%
Eng ^a Geográfica, Geofísica e Energia	42 928,20	5%	8	10%	73 112,07	8%	22	9%	43 555,21	5%	4	8%	82 027,51	10%	17	6%	241 622,99	7%	51	8%
Geologia	45 225,38	5%	4	5%	75 293,89	8%	16	6%	48 092,25	5%	2	4%	83 360,27	10%	31	12%	251 971,79	7%	53	8%
História e Filosofia das Ciências	66 178,80	7%	2	2%	19 674,49	2%	4	2%					1 092,34	0%	3	1%	86 945,63	2%	9	1%
Informática	70 484,69	8%	5	6%	65 943,43	7%	19	7%	262 225,62	29%	8	16%	-7 998,71	-1%	27	10%	390 655,04	11%	59	9%
Matemática	76 895,82	9%	7	9%	17 363,53	2%	7	3%	1 124,99	0%	1	2%	7 997,41	1%			103 381,74	3%	15	2%
Química e Bioquímica	183 382,89	20%	13	16%	234 504,13	25%	50	20%	166 132,52	19%	9	18%	45 772,44	6%	20	7%	629 791,98	18%	92	14%
Outros	33 645,90	4%			53 708,30	6%	26	10%	20 258,15	2%	1	2%	57 046,38	7%	15	6%	164 658,74	5%	42	6%
TOTAL	903 284,10		81		926 765,89		254		893 237,14		50		824 784,61		267		3 548 071,74		652	

Tabela 24 – Estrutura da execução financeira da FFCUL em 2017 por área departamental da FCUL.

UNIDADES	1.1 - DESPESAS CORRENTES			1.2 - DESPESAS DE CAPITAL			TOTAIS
	1.1.1 - DESPESAS C/ PESSOAL		1.1.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.2.1 - Construções & Instalações	1.2.2 - Instrumentos & Equipamentos	TOTAL	
	Contratados	Bolseiros					
BioISI	74 715	95 174	169 888	386 455		114 913	671 256
Ce3C	33 654	247 071	280 725	405 976		72 510	759 211
CEA				22 104		7 308	29 412
CEAFEL	656		656	3 188		1 674	5 518
CeFEMA				2 281		5 607	7 888
CEMA	656		656	7 351		1 948	9 955
CENTRA		20 650	20 650	15 664			36 313
CESAM		3 920	3 920	3 501		10 490	17 911
CFC		17 940	17 940	14 656		1 271	33 867
CFTC		4 485	4 485	5 916		431	10 832
CIUHCT		26 407	26 407	28 368		3 948	58 723
CMAF-CIO	1 969	40 286	42 255	109 674		15 802	167 732
CQB		45 230	45 230	96 857		108 215	250 302
CQE		6 440	6 440	26 818		19 207	52 465
EDU							
GFMUL		4 340	4 340	5 496		1 009	10 844
IA		29 181	29 181	61 979		20 933	112 093
IBEB		18 685	18 685	9 384		4 721	32 789
IDL	5 978	131 400	137 378	242 029		134 045	513 452
LASIGE	3 810	118 780	122 590	110 214		49 209	282 012
LOLS		24 600	24 600	40 757		16 685	82 042
MARE	8 676	139 640	148 316	177 402		36 679	362 397
NLX				1 983			1 983
Sem UI&D Associada		1 346	1 346	12 664		25 064	39 074
FFCUL	201 748	19 590	221 338	365 310		10 191	596 839
TOTAIS	331 863	995 163	1 327 026	2 156 025		661 860	4 144 911

Tabela 25 – Despesa - resumo financeiro da resposta ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) 2017 (Componente FFCUL).

UNIDADES	FUNDOS DO ESTADO						FUNDOS INTERNACIONAIS										OUTROS FUNDOS				TOTAL				
	OE	FUNDOS ESTRUTURAIAS	OUTROS FUNDOS DO ESTADO	FUNDOS DE IPFSL	EMPRESAS	TOTAL	EU		ORG. INTERNACIONAIS		EMPRESAS		INSTITUIÇÕES DO ESTADO		INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		IPFSL		TOTAL	RECEITAS PRÓPRIAS		MECENATO CIENTÍFICO	OUTROS	TOTAL	
							FP's	OUTROS	EU	FORA DA EU	EU	FORA DA EU	EU	FORA DA EU	EU	FORA DA EU	EU	FORA DA EU							
BiolSI		272 977	6 820	1 341		281 137	134 322		199 711	23 137									357 171	31 492		1 457	32 948	671 256	
Ce3C		219 580	84 800	464	10 599	315 443	170 426		25 073	-3 757					971				192 713	115 262		135 793	251 055	759 211	
CEA		22 132	1 839		244	24 215														951		4 246	5 197	29 412	
CEAFEL		5 518				5 518																		5 518	
CeFEEMA		7 888				7 888																		7 888	
CEMA		4 587		5 368		9 955																		9 955	
CENTRA		8 310				8 310	17 885		10 118															28 003	36 313
CESAM		16 744				16 744																	1 167	1 167	17 911
CFC		33 370				33 370																		497	33 867
CFTC		6 005				6 005	-339																5 166	5 166	10 832
CIUHCT		58 045				58 045															678			678	58 723
CMAF-CIO		144 760		4 727	8 349	157 836	2 250				7 646													9 896	167 732
CQB		224 224	105	5 740		230 068			769	19														788	250 302
CQE		46 936	3 550			50 486			618															618	52 465
EDU																									
GFMUL		10 389		455		10 844																			10 844
IA		101 119				101 119	-3		896															894	112 093
IBEB		9 512	1 056			10 568	619		6 738	8 171														15 528	32 789
IDL		219 383	47 012	2 727	25 550	294 671	95 557		68 698	17 414				1 833										183 502	513 452
LASIGE		134 711	3 749	735	14 499	153 694	209 684		2 863	6 993														219 540	282 012
LOLS		20 693				20 693			35 236	474														35 710	82 042
MARE		108 328	119 607	1 856	13 181	242 972	-1		3 997	3 595														7 592	362 397
NLX																									36 600
Sem UI&D Associada		32 632	157			32 789	-1																	1 983	1 983
FFCUL									6 285	6 285														6 285	39 074
TOTAIS		1 707 844	268 694	23 412	72 421	2 072 371	630 419		354 718	63 673				971	1 833				1 051 613	264 334		756 592	1 020 927	4 144 911	

Tabela 26 – Receita - resumo financeiro da resposta ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) 2017 (componente FFCUL).

2.3 Evolução dos Resultados Líquidos

A descrição da situação económico-financeira no final do exercício de 2017 segue a estrutura já utilizada nos exercícios anteriores (Figura 8).

Em 2017 o resultado é negativo, no valor de -57.837€ (-48.003€ antes de imposto).

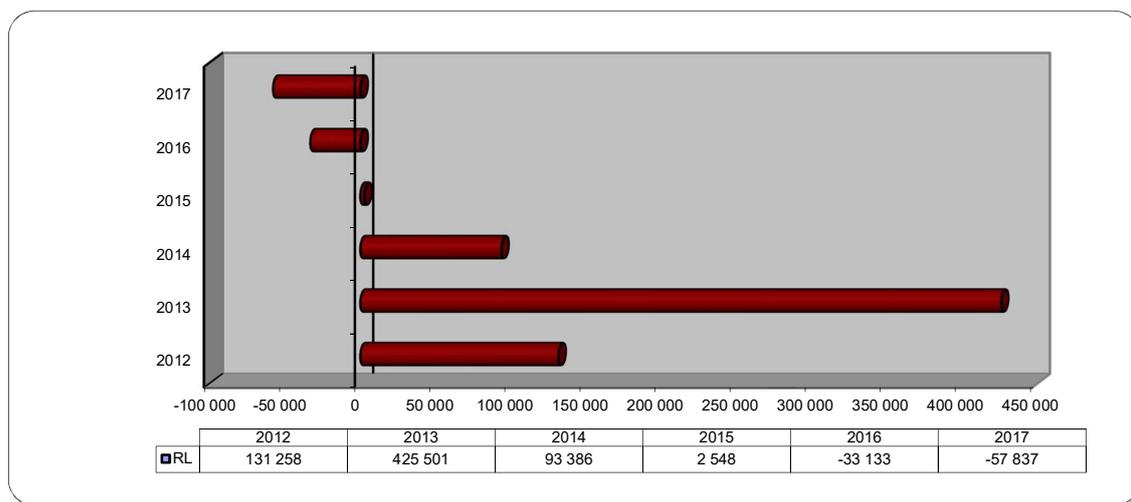


Figura 8 – Evolução dos Resultados Líquidos (depois de imposto) da FFCUL

O Resultado Líquido negativo de 2017 decorre dos seguintes factores:

- A redução da atividade por via da transferência dos projectos para a FCIências.ID em 2017, com conseqüente redução dos montantes aprovados, reduzindo significativamente a execução média anual da instituição – ver Figura 9;
- Apesar da cessão de posição contratual dos colaboradores da FFCUL para a FCIências.ID ao longo do exercício, e dos acertos feitos por acréscimos a ambas as instituições com o intuito de equilibrar a partilha dos custos de RH na proporção do trabalho desenvolvido pelos técnicos e da execução de cada uma das instituições no exercício, os custos de estrutura afetos à FFCUL contribuíram para o seu resultado negativo.
- Ao facto de a FFCUL ter reconhecido em 2017 uma perda financeira com a atualização cambial das contas em moeda estrangeira (USD e CHF), na ordem dos 47k€, devido à acentuada desvalorização dessas moedas no exercício e também pela necessidade de encerramento destas contas na banca comercial, determinada pelo cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, que impõe a aplicação das disponibilidades das instituições no IGCP (ver análise da Despesa, na secção 2.4).

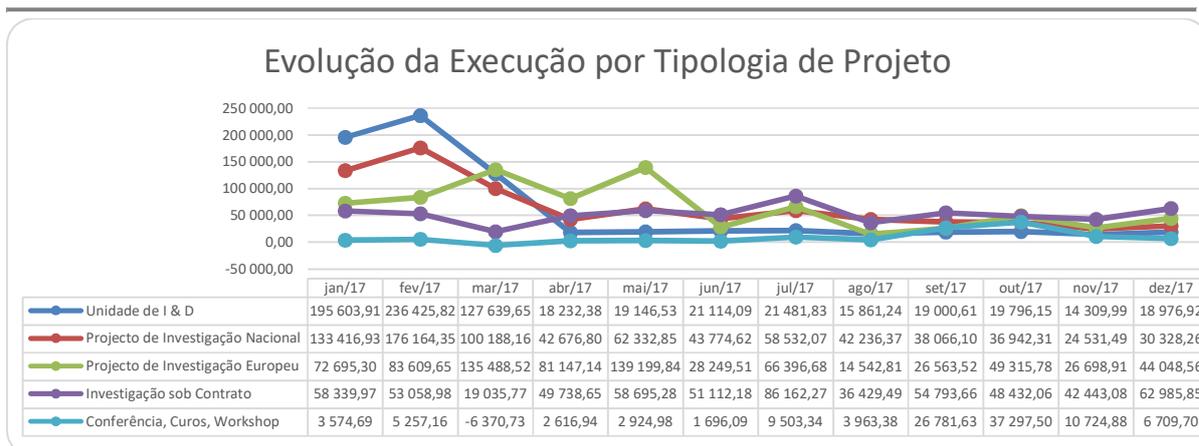


Figura 9 – Evolução da Execução por Tipologia de Projeto

2.4 Estrutura de Rendimentos e Gastos Indiretos antes do Imposto

Descreve-se na Tabela 27 a estrutura de gastos e rendimentos da FFCUL em 2017:

Rubrica	2016	2017	Var %	Var Abs
Verba Aprovada	1 353 089	539 622	-60%	-813 467
Juros Credores	69	0	-100%	-69
Outros Rendimentos / Dif. De Câmbio	29 747	9 213	-69%	-20 534
Total Receitas	1 382 905	548 835	-60%	-834 070
Recursos Humanos	669 737	221 338	-67%	-448 398
Aquisição de Serviços	151 963	102 513	-33%	-49 450
Outras Despesas Correntes	47 364	20 125	-58%	-27 239
Despesas Bancárias	6 811	3 215	-53%	-3 596
Equipamento	7 200	10 191	42%	2 991
Outros Gastos / Dif. Câmbio	31 394	54 389	73%	22 994
Riscos de Projectos	23 851	32 815	38%	8 964
Despesas LSE	456 756	152 252	-67%	-304 504
Total Despesas	1 395 075	596 839	-57%	-798 237
Resultado	-12 171	-48 003	294%	-35 833

Tabela 27 – Estrutura de Gastos e Rendimentos da FFCUL (2017)

Do lado da **Receita** verifica-se um decréscimo de (60%) face a 2016. Destaca-se:

- A diminuição das receitas provenientes de gastos gerais (60%), consequência da diminuição da execução, por transferência da atividade para a FCIências.ID ao longo de 2017.
- A ausência de Juros Credores, decorrente da aplicação do n.º 6, do art.º 63.º, da Lei nº 3-B/2010 de 28-04-2010 (Princípio da Unidade de Tesouraria): as receitas de todas as aplicações financeiras que sejam efetuadas em violação do princípio da unidade de tesouraria reverterem para o Estado. Em 2017 não existiam aplicações financeiras ativas.

- A variação de “Outros Rendimentos / Dif. De Câmbio”, motivado pelas diferenças de Câmbio a favor da FFCUL quando realizou pagamentos em moeda estrangeira.

Do lado da **Despesa**, note-se que:

- Os “Recursos Humanos” são a rubrica de maior peso relativo (37%); a sua relevância diminuiu em 2017, tanto em peso como em valor absoluto.
- As “Despesas LSE” (Limpeza, Segurança e Energia) são a segunda rubrica de maior peso (26%), referindo-se à comparticipação dos gastos incorridos pela FCUL (152 k€) com o acolhimento de projetos. Este valor diminuiu em função da execução.
- Em “Aquisição de Serviços”, estão contemplados os gastos incorridos com a subcontratação dos serviços de contabilidade e processamento salarial, auditoria e revisão de contas, manutenção de equipamentos, medicina do trabalho, serviços de propriedade intelectual e gastos de consultoria jurídica.
- Salienta-se o aumento do valor em “Riscos de Projetos” relativo à imputação de custos não elegíveis de projetos e reclassificações, que motivaram movimentos contabilísticos que geraram um custo de 33 k€. Estas inelegibilidades estiveram associadas a seguros de bolseiros e a consumíveis de escritório.
- A variação em “Despesas Bancárias” reflete a diminuição do número de transferências bancárias internacionais, i.e. os custos a elas associadas.
- O aumento com os custos em “Outros gastos / Diferenças de Câmbio” está relacionado com uma preponderância de câmbio desfavoráveis na atualização cambial das contas em moeda estrangeira (USD e CHF) e também pela necessidade de encerramento destas contas na banca comercial, para cumprir com o n.º 1 e 4, do art.º 63.º, da Lei nº 3-B/2010 de 28-04-2010 (Princípio da unidade de tesouraria).

3. Situação Económica e Financeira

Os diversos elementos contabilísticos permitem concluir que a evolução da FFCUL em 2017 se manteve estável, apesar do mais complexo contexto institucional da vida da instituição. A gestão financeira adoptada nos últimos anos assentou sempre num perfil prudente, por forma a permitir a liquidez e a estabilidade financeira e a manter a boa execução dos Projetos de Investigação, apesar das múltiplas vicissitudes externas.

3.1 Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido de 2017 foi negativo em -57.837€, por força dos seguintes factores:

- Transição da atividade da instituição para a FCiências.ID, que fez diminuir o volume de execução efetuada na FFCUL, traduzindo-se consequentemente na diminuição de overheads de suporte aos custos de estrutura,
- Não elegibilidade de algumas despesas dos projetos,

- Impacto da desvalorização cambial nas contas em divisas no exercício e encerramento, imposto pela UTE, desfavorável dessas mesmas contas em divisas.

3.2 Fundos Patrimoniais

Na perspetiva de Balanço, há a salientar a continuação do valor significativo dos Fundos Patrimoniais que, em 2017 atingiram 2.203.895€. Face ao valor dos fundos patrimoniais de 2016, há uma redução de 276.840€, explicada pela redução em termos líquidos do valor contabilizado dos subsídios ao investimento (Figura 10) e também pela contabilização de uma imparidade de 10.785,25€ resultante da participação financeira da FFCUL na PETSYS, S.A. (7,10%) decorrente do Resultado Líquido negativo dessa empresa em 2016, mas que a FFCUL apenas pode assumir em 2017.

O valor contabilizado nos fundos patrimoniais na rubrica de Ajustamentos de fundos patrimoniais (Subsídios) no montante de 1.136.373€ (ver 11.15 Balanço) é uma consequência direta da introdução das normas do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), o qual tem por base as Normas Internacionais de Contabilidade compatíveis com as Diretivas Comunitárias sobre o relato Financeiro. Verificou-se em 2009 uma alteração profunda na contabilização dos Fundos Patrimoniais na FFCUL.

De acordo com a NCRF22, a FFCUL contabiliza nos Fundos Patrimoniais o valor das aquisições de Ativos Fixos Tangíveis, quando existe uma segurança razoável do recebimento desses subsídios ao investimento. Como consequência foram aumentados ao valor dos Fundos Patrimoniais da FFCUL 1.118.993,37€ (ver ponto 7. Balanço).

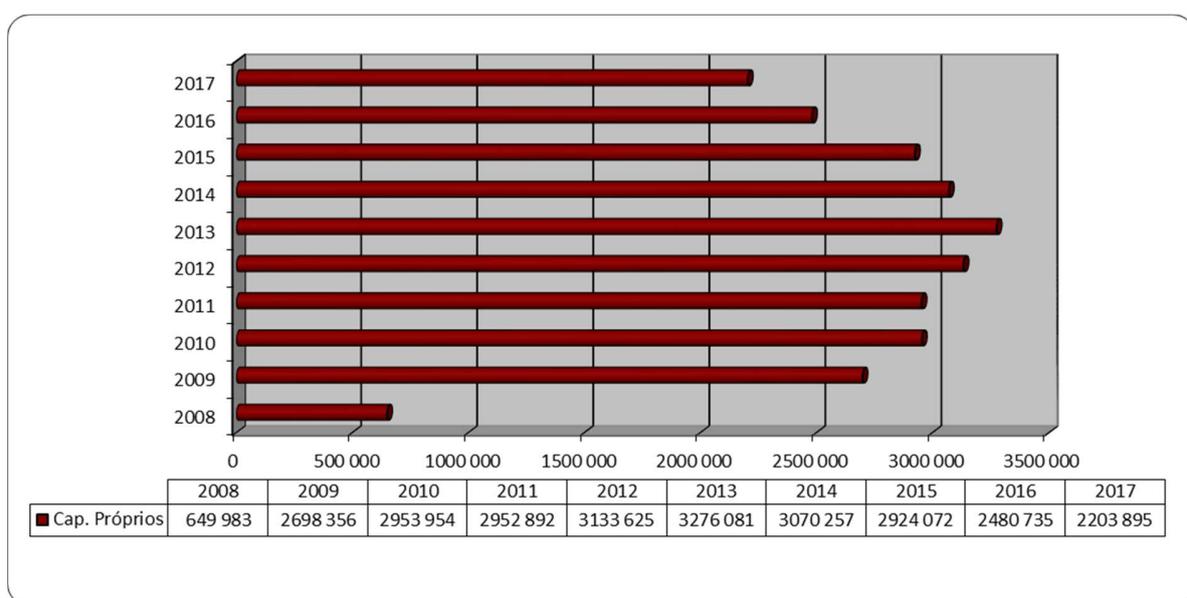


Figura 10 – Evolução dos Fundos Patrimoniais da FFCUL

3.3 Estrutura do Balanço

A estrutura do Balanço apresenta, mais uma vez, uma variação significativa nos Ativos Fixos Tangíveis (Tabela 28):

Rubrica	2016	2017	Variação
Activo Não Corrente	1 576 947	1 350 299	-226 648
Activos Fixos Tangíveis	1 550 426	1 312 800	-237 626
Outras Activos Não Correntes	26 521	37 499	10 978
Activo Corrente	10 578 883	9 863 432	-715 451
Clientes	337 803	18 907	-318 896
Outras Contas a Receber	7 165 961	7 997 663	831 702
Caixa e Depósitos Bancários	2 980 236	1 782 978	-1 197 257
Outros Activos Correntes	94 883	63 884	-30 999
Total do Activo Líquido	12 155 830	11 213 731	-942 099
Fundos Patrimoniais	2 480 735	2 203 895	-276 840
Fundos	1 995	1 995	0
Resultados Transitados	1 184 662	1 151 528	-33 133
Ajustamentos em activos financeiros	0	-10 785	-10 785
Outras Variações nos Fundos patrimoniais	1 327 211	1 118 994	-208 218
Resultado Líquido do período	-33 133	-57 837	-24 704
Passivo	9 675 095	9 009 836	-665 259
Passivo Não Corrente	385 219	0	-385 219
Provisões Específicas	385 219	0	-385 219
Passivo Corrente	9 289 876	9 009 836	-280 041
Fornecedores	175 451	52 152	-123 299
Estado e Outros Entes Públicos	53 847	27 772	-26 076
Financiamentos Obtidos	17 613	76 131	58 518
Outras Contas a Pagar	841 516	782 547	-58 970
Diferimentos	8 201 448	8 071 234	-130 214
Total de Fundos Patrimoniais e do Passivo	12 155 830	11 213 731	-942 099

Tabela 28 – Estrutura do Balanço

Face aos Ativos Fixos Tangíveis do ano anterior, verificou-se em 2017 um decréscimo (-237.626€), que se justifica pelo decréscimo das aquisições de 2017 face às realizadas em 2016.

As rubricas mais significativas do **Activo Corrente** continuam a ser:

- Outros Créditos a Receber** - representam os gastos já incorridos com projetos, mas cujas verbas ainda não foram recebidas (7.997.663€ contra 7.165.961€ em 2016), registando, desta forma um aumento de 831.702€.
- Disponibilidades** - representam 1.782.978€, registando um decréscimo de 40% face a 2016 (2.980.235€) no montante de 1.197.257€. Justifica-se principalmente pelo

aumento de 831.702€ na rubrica de “Outras Contas a Receber” conjugada com a diminuição na rubrica de “Outras Contas a Pagar” em cerca de 58.970€ e a diminuição da dívida a fornecedores de 123.299€.

- c) Uma última referência para os saldos de Clientes, de 18.906€, e de Outros Ativos Correntes (Adiantamentos a fornecedores, estado, diferimentos) no valor de 63.884€, que apresentam, respetivamente, um decréscimo de 94% e um decréscimo de 33% face ao ano anterior.

Relativamente à dívida do **ICAT** (já extinto) contabilizada na rubrica de Outras Contas a Receber, refira-se que:

- Em 2014, o ICAT não pagou a sua dívida de acordo com o Plano aprovado pelos Credores em Assembleia realizada no Tribunal de Comércio em 20 de fevereiro de 2009 e com despacho de sentença homologatória do Tribunal em 23 de Setembro de 2009 (valor anual de cerca de 26 k€). Com efeito, por um lado, esta Associação passou a ser gerida pela Comissão Liquidatária, não tendo qualquer espécie de liquidez de tesouraria; por outro lado, o adiamento da extinção formal do ICAT para 2015 inviabilizou que a FCUL assumisse os compromissos do ICAT no serviço da dívida à FFCUL.
- Em 31 de julho de 2014 foi assinado entre o ICAT, a FCUL e a FFCUL um acordo de pagamento e quitação da dívida, a transitar do ICAT para a FCUL, no montante total de 157.160,49€ e a abater até ao limite do prazo aprovado no Plano de Pagamentos com o ICAT (23 de setembro de 2019). Em dezembro de 2015 foi definido entre a FFCUL e a FCUL a forma de pagamento e quitação da dívida que transitou do ICAT para a FCUL. Foi acordado um pagamento trimestral de valor uniforme, com início de contagem no último trimestre de 2015 e início de pagamentos no primeiro trimestre de 2016. Desta forma, no R&C de 2017, a FCUL cumpriu com o plano de pagamentos e liquidou a dívida programada para o ano de 2017, sendo o remanescente da dívida a 31/12/2017 de 74.158,56 euros.

No que respeita ao **Passivo**, mantém-se a inexistência de passivos remunerados. Todavia, o passivo global passou de 9.675.095€ em 2016 para 9.009.836€ em 2017, o que se pode explicar através da variação das seguintes rubricas:

- a) Em **Fornecedores**, um decréscimo no montante de 123.299€, e que reflete a diminuição da execução face à transição da atividade da Fundação.
- b) Na rubrica de **Outros Passivos Correntes**, um decréscimo no montante de 58.970€ onde o peso principal reside nas verbas a transferir para Parceiros, resultante de subsídios recebidos.
- c) Nos **Diferimentos**, constituídos essencialmente por adiantamentos recebidos por conta de Subsídios à Exploração (3.609.060€), ao Investimento (609.549€), à Investigação Sob Contrato (2.808.053€) e de *overheads* (1.044.572€). No ano de 2017 totalizaram 8.071.234€, ou seja, 90% do Passivo, tendo registado uma diminuição de 130.214€ face a 2016, motivado pela transição de diversos Projetos.

3.4 Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se que os Resultados Líquidos do exercício, no montante de -57.837€, sejam integralmente aplicados na rubrica de Resultados Transitados.

4. Perspetivas futuras

O ano de 2018 será o ano de liquidação da FFCUL, fase que se iniciou em 1 de janeiro de 2018. Nos termos dos Estatutos da FFCUL:

Artigo 25.º

No caso de extinção da Fundação, o seu património reverterá para a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, competindo ao Conselho Diretivo da Fundação tomar, quanto aos bens e às pessoas, as medidas necessárias à salvaguarda dos objetivos sociais prosseguidos pela Fundação, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

À data de 31-12-2017, toda a actividade da FFCUL já foi transferida para a FCIências.ID. Em 2018, é necessário, todavia ainda que a Comissão Liquidatária se encarregue de:

- Acompanhar a regularização de todos os acréscimos de custos e proveitos;
- Acompanhar a regularização de todas as dívidas;
- Encerrar contabilisticamente todos os centros de custo;
- Validar o património e actualizar o respectivo valor patrimonial;
- Encerrar as contas do exercício de liquidação;
- Publicar e registar a liquidação da FFCUL, assim que concluído o processo de liquidação.

5. Agradecimentos

O Conselho Diretivo da Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa deseja expressar o seu reconhecimento profundo:

- A todos os funcionários e colaboradores da FFCUL – e em particular aos coordenadores dos Núcleos e à Directora e Directora Adjunta, Teresa Sales Luís e Sílvia Gomes - pela dedicação, compreensão e qualidade do desempenho das tarefas que desenvolveram, num ano absolutamente ímpar na vida de qualquer instituição – o ano preparativo da sua extinção.
- A todos os investigadores e docentes da FCUL que viabilizaram, através das suas iniciativas, compreensão e aceitação das dificuldades de funcionamento da FFCUL, o trabalho desta Instituição em 2017, confiando absolutamente que a transição institucional não afectaria a execução científica dos seus projectos e os compromissos com terceiros.
- À Direção da FCUL, entidade instituidora e tutelar, pelo apoio, confiança, supervisão e permanente incentivo para que a FFCUL transferisse as suas responsabilidades para a

FCiências.ID, que a FCUL criou tendo em vista permitir manter o modelo de gestão bem-sucedido dos projectos científicos que tem funcionado desde 1993.

- Às entidades financiadoras e a todas as outras entidades que recorreram aos serviços da FFCUL e que contribuíram para o seu desenvolvimento, e que compreenderam e colaboraram em todas as fases de transição.
- Ao Fiscal Único e à Mesa do Conselho Geral, pelo interesse e colaboração prestados;
- Ao assessor jurídico, Dr. Miguel Eiró, pelo seu empenhamento, presença, segurança, rigor e competência durante toda a vida da Fundação.

Lisboa, 16 de maio de 2018

O Conselho Diretivo



Professor Doutor José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão



Professora Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias



Professor Doutor Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas

6. Órgãos Sociais a 31 de Dezembro de 2017

Mesa do Conselho Geral

Presidente

Professor José Artur Martinho Simões

Conselho Diretivo

Presidente

Professor Doutor José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão

Vogal

Professora Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias

Vogal

Professor Doutor Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas

Fiscal Único

BDO & associados, SROC, representada pelo

Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias

7. Balanço

FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Balanço em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro 2016
(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	6	1 312 799,56	1 550 425,87
Activos intangíveis	7	34 520,28	12 963,96
Participações financeiras	8	2 979,07	13 557,19
		1 350 298,91	1 576 947,02
ACTIVO CORRENTE			
Créditos a receber	10	8 016 570,04	7 532 570,83
Estado e Outros Entes Públicos	17	49 122,63	31 304,30
Diferimentos	11	14 761,11	34 772,20
Caixa e depósitos bancários	4	1 782 978,41	2 980 235,76
		9 863 432,19	10 578 883,09
Total do Activo		11 213 731,10	12 155 830,11
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
FUNDOS			
Resultados Transitados	12	1 995,19	1 995,19
Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	13	1 151 528,39	1 184 661,58
		1 108 208,55	1 327 211,37
Resultado Líquido do período		-57 836,72	-33 133,19
Total de Fundos Patrimoniais		2 203 895,41	2 480 734,95
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões Específicas	19	0,00	385 218,97
		0,00	385 218,97
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	16	52 152,00	175 451,38
Estado e Outros Entes Públicos	17	27 771,81	53 847,37
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	4 e 14	76 131,35	17 613,06
Outros passivos correntes	15	782 546,53	841 516,14
Diferimentos	18	8 071 234,00	8 201 448,24
		9 009 835,69	9 289 876,19
Total do Passivo		9 009 835,69	9 675 095,16
Total de Fundos Patrimoniais e do Passivo		11 213 731,10	12 155 830,11

CONTABILISTA CERTIFICADO

Andreia Leites Colquhoun

CONSELHO DIRETIVO

Manuel D. L.
nao de lousa note
João Rodrigues

8. Demonstração dos Resultados

FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 31 DE DEZEMBRO 2016

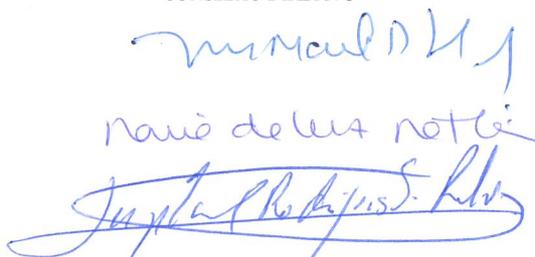
(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2017	2016
Vendas e Prestação de Serviços	20	837 102,34	1 689 451,71
Subsídios, Doações e legados à Exploração	21	2 059 464,89	5 982 739,06
Fornecimento e serviços externos	22	-1 303 950,80	-3 321 196,71
Gastos com o pessoal	23	-331 318,78	-1 099 633,59
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24	27,97	576,22
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	-14 190,39
Outros rendimentos	25	696 740,61	1 086 816,98
Outros gastos	26	-1 387 113,17	-3 535 496,64
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e imposto		570 953,06	789 066,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	27	-620 501,27	-802 644,03
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-49 548,21	-13 577,39
Juros e rendimentos similares obtidos	28	1 544,84	1 410,71
Juros e gastos similares suportados	29	0,00	-3,98
Resultado antes de impostos		-48 003,37	-12 170,66
Imposto sobre o rendimento do período	9 e 17	-9 833,35	-20 962,53
Resultado Líquido do período		-57 836,72	-33 133,19

CONTABILISTA CERTIFICADO



CONSELHO DIRETIVO



9. Demonstração de Fluxos de Caixa

Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
 Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
 31 de Dezembro 2017
 (Valores expressos em euros)

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		(320 707,34)	1 657 312,07
Pagamentos de subsídios	21	(3 506 831,65)	(5 549 611,49)
Pagamentos a fornecedores		(1 952 180,03)	(3 368 448,09)
Pagamentos ao pessoal		(454 257,16)	(637 644,30)
Caixa gerada pelas operações		(6 233 976,18)	(7 898 391,81)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(19 200,50)	(9 319,97)
Outros recebimentos/pagamentos		5 018 754,77	6 551 274,49
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		(1 234 421,91)	(1 356 437,29)
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(313 226,24)	(908 472,95)
Activos intangíveis		(37 993,99)	(9 200,73)
		(351 220,23)	(917 673,65)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento	21	328 321,66	539 224,66
Juros e rendimentos similares	28	1 544,84	1 410,71
		329 866,50	540 635,37
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		(21 353,73)	(377 038,28)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		-	-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(1 255 775,64)	(1 733 475,57)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2 962 622,70	4 696 098,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1 706 847,06	2 962 622,70

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

CONTABILISTA CERTIFICADO

Imbecil Lenti Odece

CONSELHO DIRETIVO

nao do lenti note.
Imbecil Lenti Odece

10. Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais

FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
 DEMONSTRAÇÕES (INDIVIDUAIS) DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

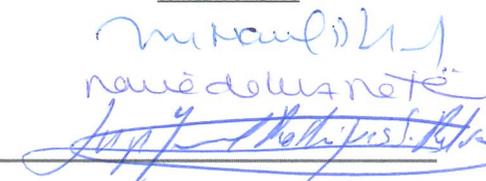
	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/o utras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total de fundos patrimoniais
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	1	1 995,19	-	-	1 184 661,58	-	1 327 211,37	(33 133,19)	2 480 734,95	2 480 734,95
Alterações no período:										
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito de aquisição / alienação de participadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:		-	-	-	-	-	(219 002,82)	-	(219 002,82)	(219 002,82)
	2	-	-	-	-	-	(219 002,82)	-	(219 002,82)	(219 002,82)
Resultado líquido do exercício	3							(57 836,72)	(57 836,72)	(57 836,72)
Resultado integral	4=2+3							(57 836,72)	(276 839,54)	(276 839,54)
Operações com detentores de capital no exercício:										
Realizações de fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de Resultados					(33 133,19)			33 133,19	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	5				(33 133,19)			33 133,19	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	6=1+2+3+5	1 995,19	-	-	1 151 528,39	-	1 108 208,55	(57 836,72)	2 203 895,41	2 203 895,41

O anexo faz parte integrante desta demonstração (INDIVIDUAL) das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

CONTABILISTA CERTIFICADO



CONSELHO DIRETIVO



FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
 DEMONSTRAÇÕES (INDIVIDUAIS) DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total de fundos patrimoniais
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	1	1 995,19	-	-	1 553 142,13	-	1 366 387,12	2 548,03	2 924 072,47	2 924 072,47
Alterações no período:										
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito de aquisição / alienação de participadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:		-	-	-	(371 028,58)	-	(39 175,75)	-	(410 204,33)	(410 204,33)
	2	-	-	-	(371 028,58)	-	(39 175,75)	-	(410 204,33)	(410 204,33)
Resultado líquido do exercício	3							(33 133,19)	(33 133,19)	(33 133,19)
Resultado integral	4=2+3							(33 133,19)	(443 337,52)	(443 337,52)
Operações com detentores de capital no exercício:										
Realizações de fundos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de Resultados		-	-	-	2 548,03	-	-	(2 548,03)	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5	-	-	-	2 548,03	-	-	(2 548,03)	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	6=1+2+3+5	1 995,19	-	-	1 184 661,58	-	1 327 211,37	(33 133,19)	2 480 734,95	2 480 734,95

O anexo faz parte integrante desta demonstração (INDIVIDUAL) das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

CONTABILISTA CERTIFICADO

Imbecil with Colored

CONSELHO DIRETIVO

*Maria do L. A.
 Nauvelma Neto
 João Rodrigues Silva*

11. Anexos ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

11.1 Nota Introdutória

A Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, FP é uma Fundação Pública de Direito Privado, com sede em Edifício C 1 – Campo Grande - Lisboa, constituída em Janeiro de 1993 que tem como atividade principal fomentar as atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, formação, consultoria e divulgação.

11.2 Principais Políticas Contabilísticas de Preparação das Demonstrações Financeiras

11.2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2016, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 DE 2 de Junho 2015, e pela Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) consignada no Aviso nº 8259/2015, tendo sido adoptadas as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para as ESNL, de acordo com o disposto na Portaria 220/20158 de 24 de Julho.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com o ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Todos os valores constantes das notas e para as quais não esteja indicada unidade monetária, estão expressos em EUROS.

11.2.2 Disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo derogadas no exercício

Não aplicável

11.2.3 Rubricas não comparáveis com o exercício anterior

Não aplicável

11.3 Principais Políticas Contabilísticas

11.3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas numa perspectiva de transferência para a FCiências.ID da atividade da Fundação e dos recursos e responsabilidades relacionados e de subsequente extinção da Fundação, tendo no exercício anterior, 2016, sido contabilizada uma provisão específica para reestruturação, para fazer face às responsabilidades estimadas com a caducidade de contratos de trabalho, para que, na transferência da atividade da FFCUL para a FCiências.ID, esta possa assumir a antiguidade adquirida por cada trabalhador da FFCUL.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo.

11.3.2 Investimentos Financeiro

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo anualmente avaliada a necessidade de contabilização de perdas de imparidade.

11.3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

11.3.4 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

11.3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis, excluindo goodwill

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

11.3.6 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

11.3.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal (i) e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

11.3.8 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos, cuja aquisição se destinaram.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

11.3.9 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato os itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. Os itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizados.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

11.3.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

11.3.11 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa receber o correspondente montante.

11.3.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

11.3.13 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

11.4 Fluxos de Caixa

11.4.1 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição:

	2017	2016
Numerário	0,00	0,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1782 978,41	2 980 235,76
Aplicações de tesouraria	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes	<u>1782 978,41</u>	<u>2 980 235,76</u>
Linhas de crédito de curto prazo	0,00	0,00
Descobertos bancários	76 131,35	17 613,06
Caixa e depósitos bancários	<u>76 131,35</u>	<u>17 613,06</u>
	<u>1706 847,06</u>	<u>2 962 622,70</u>

Os montantes registados em Balanço na rubrica Financiamentos obtidos respeitam ao saldo credor que se encontra evidenciado na rubrica Caixa e Bancos no valor de 76.131,35€.

11.5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

11.6 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2017					
	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Activo bruto:					
Saldo inicial	4 777 624,58	89 697,97	5 521 353,40	2 599 826,74	12 988 502,69
Aquisições	227 380,82	15 853,66	158 982,65		402 217,13
Alienações					
Transferências					
Abates	-1028,25		-52 745,06	-44 280,00	-98 053,31
Revalorizações (Nota __)					
Outras variações					
Saldo final	<u>5 003 977,15</u>	<u>105 551,63</u>	<u>5 627 590,99</u>	<u>2 555 546,74</u>	<u>13 292 666,51</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	3 839 941,20	89 697,97	5 219 374,19	2 289 063,46	11 438 076,82
Amortizações do exercício	265 088,91	2 972,56	198 732,36	131 703,77	598 497,60
Perdas por imparidade do exercício					
Reversões de perdas por imparidade					
Alienações					
Transferências					
Abates	-1028,25		-26 159,22	-29 520,00	-56 707,47
Outras variações					
Saldo final	<u>4 104 001,86</u>	<u>92 670,53</u>	<u>5 391 947,33</u>	<u>2 391 247,23</u>	<u>11 979 866,95</u>
Activo líquido	<u>899 975,29</u>	<u>12 881,10</u>	<u>235 643,66</u>	<u>164 299,51</u>	<u>13 12 799,56</u>
2016					
	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Activo bruto:					
Saldo inicial	4 270 673,51	89 697,97	5 186 454,96	2 586 970,17	12 133 796,61
Aquisições	592 021,71		339 669,49	18 995,11	950 686,31
Alienações					
Transferências					
Abates	-85 070,64		-4 771,05	-6 138,54	-95 980,23
Revalorizações (Nota __)					
Outras variações					
Saldo final	<u>4 777 624,58</u>	<u>89 697,97</u>	<u>5 521 353,40</u>	<u>2 599 826,74</u>	<u>12 988 502,69</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	3 538 541,83	89 697,97	4 969 075,54	2 074 768,70	10 672 084,04
Amortizações do exercício	302 959,34		254 096,83	218 865,57	775 921,74
Perdas por imparidade do exercício					
Reversões de perdas por imparidade					
Alienações					
Transferências					
Abates	-1559,97		-3 798,18	-4 570,81	-9 928,96
Outras variações					
Saldo final	<u>3 839 941,20</u>	<u>89 697,97</u>	<u>5 219 374,19</u>	<u>2 289 063,46</u>	<u>11 438 076,82</u>
Activo líquido	<u>937 683,38</u>	<u>0</u>	<u>301 979,21</u>	<u>310 763,28</u>	<u>1550 425,87</u>

Vidas úteis e amortização

Os ativos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Programas de computador	1-3

11.8 Investimentos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o movimento ocorrido nas rubricas “Participações financeiras”, bem como das respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2017				
	Método da equivalência patrimonial	Justo valor	Outros métodos		Total
			Custo	Total outros métodos	
Valor bruto:					
Saldo inicial			29 480,00	29 480,00	29 480,00
Aquisições					
Alienações					
Transferências					
Regularizações - Método da equivalência patrimonial (Nota __)					
Revalorizações de justo valor (Nota __)					
Outras variações					0,00
Saldo final	0,00	0,00	29 480,00	29 480,00	29 480,00
Perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial			15 922,81	15 922,81	15 922,81
Perdas por imparidade do exercício (Nota 26)					
Reversões de perdas por imparidade					
Alienações					
Transferências					
Outras variações	0,00		10 578,12	10 578,12	10 578,12
Saldo final	0,00	0,00	26 500,93	26 500,93	26 500,93
Activo líquido	0,00	0,00	2 979,07	2 979,07	2 979,07
	2016				
			Outros métodos		
	Método da equivalência patrimonial	Justo valor	Custo	Total outros métodos	Total
Valor bruto:					
Saldo inicial			29 480,00	29 480,00	29 480,00
Aquisições					
Alienações					
Transferências					
Regularizações - Método da equivalência patrimonial (Nota __)					
Revalorizações de justo valor (Nota __)					
Outras variações					
Saldo final	0,00	0,00	29 480,00	29 480,00	29 480,00
Perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial					
Perdas por imparidade do exercício (Nota 26)	0,00	0,00	15 922,81	15 922,81	15 922,81
Reversões de perdas por imparidade					
Alienações					
Transferências					
Outras variações	0,00	0,00	15 922,81	15 922,81	15 922,81
Saldo final	0,00	0,00	13 557,19	13 557,19	13 557,19
Activo líquido	0,00	0,00	13 557,19	13 557,19	13 557,19

A Fundação detém uma participação financeira na entidade PETSYS, S.A, adquirida pelo montante de 29.480,00 Euros, representativa de 7,10% de capital. Em 2016, não foram disponibilizadas à FFCUL as Demonstrações Financeiras da empresa PETSYS, por as mesmas ainda não estarem concluídas; desta forma, em 2017 foi registada a perda por imparidade no valor de 10.578,12 euros, apurada tendo por base o valor dos Capitais Próprios da participada, na rubrica de *Ajustamentos em Ativos Financeiros*, nos Fundos Patrimoniais.

11.9 Imposto sobre o rendimento

A Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, FP encontra-se sujeito a um regime de tributação misto, sendo parte das operações realizadas não sujeitas a tributação, uma vez que não têm por finalidade a obtenção de resultados e a parte relativa a prestações de serviços e custos associados tributáveis pelo regime geral.

Na parte tributável a Fundação encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2017 e em 2016.

Nos termos da legislação em Vigor, os prejuízos de 2012 e 2013 são reportáveis durante um período de 5 anos e, os gerados a partir de 2014, são reportáveis por um período de 12 anos.

11.10 Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

	2017			2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não correntes:						
Cientes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Correntes:						
Cientes, conta corrente	117 054,11	98 147,11	18 907,00	435 978,14	98 175,08	337 803,06
Adiantamentos a fornecedor	14 477,71	0,00	14 477,71	28 806,63	0,00	28 806,63
Outras Contas a Receber	7 983 185,33	0,00	7 983 185,33	7 165 961,14	0,00	7 165 961,14
	<u>8 114 717,15</u>	<u>98 147,11</u>	<u>8 016 570,04</u>	<u>7 630 745,91</u>	<u>98 175,08</u>	<u>7 532 570,83</u>
TOTAL	<u>8 114 717,15</u>	<u>98 147,11</u>	<u>8 016 570,04</u>	<u>7 630 745,91</u>	<u>98 175,08</u>	<u>7 532 570,83</u>

	2017	2016
Cientes	18 907,00	337 803,06
Adiantamento a fornecedores	14 477,71	28 806,63
Devedores p/ acresc. Rend.	6 944 806,36	6 850 449,68
Adiantamentos Concedidos Projetos	8 081,81	347,42
Parceiros	668 953,10	137 394,65
Outras contas a receber	361344,06	177 769,39
	<u>8 016 570,04</u>	<u>7 532 570,83</u>

Nos devedores por acréscimos de rendimentos, são registadas as verbas ainda não recebidas dos financiadores relativas a projetos nos quais a Fundação adiantou verbas para execução.

11.11 Diferimentos ativos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” têm a seguinte composição:

Natureza	2017	2016
Seguros	3 704,97	17 655,84
Contratos de manutenção	98,23	2 772,78
Assinaturas Publicações	0,00	483,76
Licença Informática / Domínios	5 167,19	12 331,16
Outros gastos a reconhecer	5 790,72	1528,66
	14 761,11	34 772,20

11.12 Fundos próprios

Em 31 de Dezembro de 2017, os Fundos desta Fundação, era composto com o valor nominal de 1.995,19 Euros.

	2017	2016
Fundos		
Dotação Inicial	1995,19	1995,19
Excedentes para aumento do Fundo	0,00	0,00
	1995,19	1995,19

11.13 Ajustamentos/ Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os saldos desta rubrica têm a seguinte composição:

	2017	2016
Ajustamentos em Ativos Financeiros	-10.785,25	0,00
Subsídios	1.136.373,87	1.344.591,44
Doações	500,00	500,00
Outras	-17.880,07	-17.880,07
	1.108.208,55	1.327.211,37

11.14 Financiamentos obtidos

Os montantes registados em Balanço na rubrica de Financiamentos obtidos respeitam aos saldos credores que se encontram evidenciados nas rubricas de Caixa e Bancos, devendo os mesmos ser regularizados no curto prazo.

11.15 Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outros Passivos Correntes” tem a seguinte composição:

	2017	2016
Pessoal	3 433,94	1 139,17
Fornecedores de investimentos	29 723,04	40 221,72
Credores por acréscimos de gastos	14 611,83	124 898,60
Adiantamentos Concedidos Projectos	8 525,24	14 093,44
Parceiros	531354,31	634 386,35
Outros passivos correntes	194 898,17	26 776,86
	782 546,53	841516,14

11.16 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica de “Fornecedores” tem a seguinte composição:

	2017	2016
Fornecedores, conta corrente	52 152,00	175 451,38
Fornecedores, títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
	<u>52 152,00</u>	<u>175 451,38</u>

11.17 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2017		2016	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Pagamentos por conta				
Estimativa de imposto	0,00	9 833,35	0,00	20 962,53
Retenção na fonte	8 071,32	0,00	8 139,98	0,00
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	0,00	8 010,00	0,00	12 157,50
Imposto sobre o rendimento - prediais	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	41051,31	0,00	23 164,32	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	9 928,46	0,00	20 727,34
	<u>49 122,63</u>	<u>27 771,81</u>	<u>31304,30</u>	<u>53 847,37</u>

A 31 de Dezembro de 2017 a Fundação não apresentava dívidas em mora para com as entidades públicas.

11.18 Diferimentos Passivos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica do passivo corrente “Diferimentos” tem a seguinte composição:

Natureza	2017	2016
Proveitos Diferidos	7 026 662,08	7 049 419,50
Outros Proveitos Diferidos	1044 571,92	1 152 028,74
	<u>8 071 234,00</u>	<u>8 201 448,24</u>

Nos Proveitos Diferidos foram registadas as entradas de verbas para os projectos, as quais serão reconhecidas em rendimentos à medida que forem executadas as despesas dos Projectos.

Nos Outros Proveitos Diferidos são registadas a quota parte (Overheads) relativa às entradas de verba (Subsídio) que também são reconhecidos em rendimentos da Fundação à medida que os Projectos se forem executando.

11.19 Provisões específicas

As provisões para a reestruturação da Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 têm a seguinte composição:

Natureza	2017	2016
Provisões para reestruturação	0,00	385 218,97
	<u>0,00</u>	<u>385 218,97</u>

A provisão para reestruturação foi anulada, dado ter sido efetuada a transferência da atividade para a FCIências.ID e consequentemente a passagem de responsabilidades com os contratos com o pessoal.

11.20 Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços reconhecidas pela Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 têm a seguinte composição:

	2017	2016
Venda de bens	0,00	0,00
Serviços Prestados	837 102,34	1689 451,71
	<u>837 102,34</u>	<u>1689 451,71</u>

11.21 Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa beneficiou dos seguintes subsídios:

2017		Montante recebido	Rédito do período
Subsídio			
Subsídios à exploração:		3 506 831,65	2 059 464,89
---		0,00	0,00
		<u>3 506 831,65</u>	<u>2 059 464,89</u>
Subsídios relacionados com activos:		328 321,66	671 778,88
---		0,00	0,00
		<u>328 321,66</u>	<u>671 778,88</u>
		<u>3 835 153,31</u>	<u>2 731 243,77</u>
2016		Montante recebido	Rédito do período
Subsídio			
Subsídios à exploração:		5 549 611,49	5 982 739,06
---		0,00	0,00
		<u>5 549 611,49</u>	<u>5 982 739,06</u>
Subsídios relacionados com activos:		539 224,66	862 716,24
---		0,00	0,00
		<u>539 224,66</u>	<u>862 716,24</u>
		<u>6 088 836,15</u>	<u>6 845 455,30</u>

11.22 Fornecimento e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 tem a seguinte composição:

	2017	2016
Serviços Especializados	442 064,38	1 162 299,44
Materiais	185 929,31	490 422,43
Energia e fluidos	143 783,61	210 172,05
Deslocações, estadas e transportes	306 421,19	852 263,37
Serviços diversos:	225 752,31	606 039,42
Rendas e alugueres	183 480,19	534 261,83
Comunicação	6 249,33	11728,03
Seguros	2 567,08	2 356,86
Contencioso e notariado	80,00	120,99
Despesas de representação	33 108,53	52 532,32
Outros serviços	267,18	5 039,39
	<u>1303 950,80</u>	<u>3 321 196,71</u>

11.23 Gastos com pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	268 627,79	901 197,62
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	54 003,86	180 903,39
Seguros	6 404,01	8 220,52
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros	<u>2 283,12</u>	<u>9 312,06</u>
	<u>3313 18,78</u>	<u>1099 633,59</u>

O número médio de pessoal nos exercícios de 2017 e de 2016 foi de 18 e 35, respetivamente.

11.24 Imparidade de dívidas a receber

No exercício de 2017, foi registado uma reversão de perdas de imparidades no montante de 27,97 Euros.

11.25 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos suplementares	1060,40	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos:	207,13	0,00
Apropriação de resultados de subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos (Notas __)	0,00	0,00
Ganhos na alienação de interesses em subsidiárias, assoc. e emp. conjuntos (Notas __)	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros:	695 473,08	1086 816,98
Subsidio ao Investimento	67 1778,88	862 716,24
Correcções de Exercícios Anteriores	13 309,13	166 573,28
Outros	<u>10 385,07</u>	<u>57 527,46</u>
	<u>696 740,61</u>	<u>1086 816,98</u>

11.26 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos	23 911,82	65 069,91
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	47 709,21	0,00
Outros:		
Custos com Bolseiros	1039 874,86	2 725 176,76
Ajudas de Custo	117 044,20	461 205,09
Outros gastos e perdas	<u>158 573,08</u>	<u>284 044,88</u>
	<u>1387 113,17</u>	<u>3 535 496,64</u>

11.27 Depreciações e Amortizações

A rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Activos fixos tangíveis (Nota 6)	598 497,60	775 921,74
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Intangíveis (Nota 7)	22 003,67	26 722,29
	<u>620 501,27</u>	<u>802 644,03</u>

11.28 Juros e rendimentos similares obtidos

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	0,00	68,66
Outros financiamentos concedidos	1544,84	1342,05
	<u>1544,84</u>	<u>1410,71</u>
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
	<u>1544,84</u>	<u>1410,71</u>

11.29 Juros e gastos similares suportados

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros suportados:		
Outros financiamentos	0,00	3,98
	<u>0,00</u>	<u>3,98</u>
	<u>0,00</u>	<u>3,98</u>

11.30 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11.31 Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas

12. Certificação Legal das Contas



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, FP**, (adiante também designada por FFCUL ou Fundação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 11 213 731 euros e um total dos fundos patrimoniais de 2 203 895 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 57 837 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da FFCUL em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

O sistema contabilístico e de controlo interno tem vindo a ser melhorado com vista a ultrapassar determinadas insuficiências que ainda persistem nalgumas áreas, nomeadamente nas confirmações e reconciliações de saldos com terceiros e no sistema de informação de gestão de projetos. Apesar dos esforços que tem sido desenvolvidos pela Fundação para o encerramento de projetos de anos anteriores, cujo impacto tem sido relevado em Resultados do Exercício, estão por encerrar outros projetos de anos anteriores em fase de análise, relativamente aos quais se desconhece o respetivo impacto ao nível dos Fundos Patrimoniais. Esta limitação ao âmbito do nosso trabalho tem vindo a ser acompanhada por parte da Fundação com vista à sua resolução, agora no âmbito do processo de extinção em curso da Fundação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Fundação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

BDO li Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.
A BDO li Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo, são referidos os principais factos relativos ao processo de extinção da Fundação: (i) decisão, de 26 de outubro de 2016, do Conselho de Escola da Faculdade de Ciência da Universidade de Lisboa (FCUL) de participar na FCIências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências; (ii) decisão, de 14 de novembro de 2016, do Conselho Geral da Fundação de aprovar a transferência da atividade da Fundação para a FCIências.ID; (iii) constituição, em 9 de janeiro de 2017, desta nova Associação; (iv) transferência em 2017 para a FCIências.ID da atividade corrente da Fundação e dos recursos e responsabilidades com a caducidade de contratos de trabalho; e (v) deliberação do Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicada no Diário da República de 7 de fevereiro de 2018, para proceder à extinção da Fundação, com reversão do seu património para a FCUL, iniciando nessa data o processo de liquidação, estando atualmente a decorrer o processo de análise e reconciliação de saldos dos centros de custos dos projetos e outros saldos a transferir para a Associação ou subsequentemente a reverter para a FCUL.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) Preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) Avaliação da capacidade da FFCUL de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As



distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da FFCUL;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da FFUL para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Fundação descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 16 de maio de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Aleixo Dias'.

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

13. Relatório e Parecer do Fiscal Único



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Conselho Geral,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a atividade da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, FP**, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho Diretivo os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Fundação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pelo Conselho Diretivo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; e

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho Diretivo.

Lisboa, 16 de maio de 2018

O FISCAL ÚNICO

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas. Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.
A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.